

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

BARBOSA, Roberto Silva. Roberto Silva Barbosa (depoimento, 2006). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 7min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS (FUNENSEG). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Roberto Silva Barbosa
(depoimento, 2006)**

Rio de Janeiro

2019

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Christiane Jalles de Paula; Fernando Lattman Weltman;

Levantamento de dados: Christiane Jalles de Paula; Fernando Lattman-Weltman;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Christiane Jalles de Paula;

Técnico de gravação: Marco Dreer Buarque;

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

Data: 06/10/2006 a 06/10/2006

Duração: 2h 7min

Arquivo digital - áudio: 1; Arquivo digital - vídeo: 3; MiniDV: 3;

Entrevista realizada no contexto do projeto "Funenseg - 35 anos", na vigência com o contrato entre o CPDOC/FGV e a Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg), entre julho de 2006 e fevereiro de 2007. O projeto visa à realização e tratamento de cerca de 40 (quarenta) horas de entrevistas de caráter histórico e documental sobre a história da Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg). A escolha do entrevistado se justificou por ser considerado um ator fundamental para o resgate a história do seguro no Brasil.

Temas: Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988; Banco do Brasil; Brasília; Companhias de seguro; Constituição federal (1988); Economia; Instituições financeiras; Instituto de Resseguros do Brasil; Mercado; Minas Gerais; Ministério do Trabalho; Movimento sindical; Projetos de lei; Reforma administrativa; Seguros; Sindicatos de trabalhadores; Sistema financeiro; Sul América Seguros;

Sumário

Entrevista: 06.10.2006 Início da carreira no mercado de seguros na SulAmérica SALIC - SulAmérica Companhia Nacional de Seguros de Vida (1955 - 1968) e opção pela corretagem; engajamento sindical: eleições do Sindicato dos Corretores de Minas Gerais (SINCOR - MG) (1970) e criação da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros (FENACOR) (1975); dificuldades de participação dos corretores no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB- Brasil RE); o abandono da corretagem para trabalhar exclusivamente no SINCOR - MG (1996 -); o papel do corretor de seguros na relação entre o consumidor e o mercado; o processo de regulamentação do corretor de seguros com a Lei Nº 4.594 (29 de dezembro de 1964) e a perda de autonomia profissional com o Decreto Nº 56.903 (1965); a formação do corretor de seguros; a entrada dos grandes bancos no mercado segurador, a necessidade de fortalecer os corretores e a organização dos sindicatos e da federação da categoria (final da década de sessenta); o problema do Projeto-Lei 290-A (1974) para a atuação dos corretores de seguro; a tramitação do projeto de criação da FENACOR (1975); discussão do projeto-Lei (vetado) sobre a proibição de bancos de comercializar seguros, a união da classe sindical dos corretores; a desvinculação dos sindicatos do Ministério do Trabalho com a Constituição de 1988; a atividade sindical antes e depois da FENACOR: interiorização do curso de corretor de seguros, a responsabilidade civil do corretor, criação do Comitê Político - assessoria aos projetos do mercado de seguros debatidos em Brasília (Pós-1988); atuação na Assembléia Nacional Constituinte (1987-1988): lobby do entrevistado enquanto diretor da Associação Comercial de Minas Gerais, discussão sobre o artigo 192 (Sistema Financeiro); a necessidade, hoje, de reformular a regulamentação do mercado de seguros; as dificuldades (desde 1980-) e a importância da criação do Conselho Federal dos Corretores de Seguro, a reforma administrativa (1995-1998); aspecto negativo da entrada das seguradoras estrangeiras no mercado brasileiro; o Banco do Brasil como produtor de seguros; a necessidade da fiscalização do mercado de seguros: falta de infraestrutura da SUSEP; o sistema sindicalista brasileiro, o papel da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a reforma sindical; comentário sobre a idéia da FENACOR em criar uma confederação; venda de planos de vida em grupo pela SulAmérica (1955): popularização do seguro de vida, criação dos Clubes de seguro; crítica a respeito da Circular 320 da SUSEP sobre seguro de pessoas e seu impacto negativo no mercado.

1ª Entrevista: 06.10.2006

F.W. – Dr. Roberto, muito obrigado por ter aceitado o nosso convite e da Escola Nacional de Seguros para dar esta entrevista. Vamos começar: fale um pouco sobre a sua origem, seus dados pessoais...

R.B. – Sou mineiro de Belo Horizonte, nasci em 1932, no século passado... [risos]

F.W. – Todos nós... Todos nós somos do século passado.

R.B. – É. [ri] O meu pai é fluminense; minha mãe, espanhola, filha de espanhóis. Ela chegou naquela imigração espanhola para o Brasil. Nasci e me criei em Belo Horizonte. Nunca tive outro estado. Entrei no mercado de seguros em 1955, na Sul América SALIC – Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida – para trabalhar no seguro em grupo. Era jovem, tinha dezoito anos. Fui subinspetor para o seguro em grupo; especificamente, para o seguro em grupo. Trabalhei nesta empresa até 1968: treze anos. Galguei vários postos: equipe, chefe de equipe, subinspetor, inspetor de conservação. Saí da Sul América para ser corretor de seguros.

Em 1964, foi editada a Lei 4.594 que regulamentava a profissão de corretor de seguros. Houve uma época, durante o governo Jango, em que era muito difícil a Sul América dar aumento. Por problemas de inflação, a Sul América não podia nos dar aumento e permitiu que fizéssemos corretagem. Éramos proibidos, como funcionários, de fazer corretagem; mas, entre dar salário e não poder dar salário, ela permitiu que trabalhássemos na área de produção. Então, nós começamos a suplementar o salário com produção de seguro. Em 1968, a suplementação estava maior do que o salário. [ri] Mas a Lei 4.594 proibia a vinculação do corretor de seguros com seguradoras. Até hoje, esta proibição é mantida: o profissional tem que ser exclusivamente corretor de seguros; não pode estar vinculado a nenhuma empresa, a nenhum segmento de seguros. Mas, como nós tínhamos o direito adquirido, porque já éramos corretores antes da emissão da lei, entramos com um mandado de segurança. Ganhamos uma liminar, que foi cassada em 1969, ou 1970.

Mas, em 1968, achei por bem me desvincular da Sul América, cujo emprego estava atrapalhando minha atividade de corretor. Pedi demissão, depois de treze anos. Fizemos um acordo. Na época, existia a estabilidade funcional: funcionário não podia ser demitido, e eu tinha treze anos de empresa, então, propus um acordo. A Sul América não queria me liberar, mas acabou me liberando com a promessa de eu trabalhar seguro de vida só com ela, ou seja, eu manteria o meu enfoque na Sul América. Não houve problema. Ela me deu um espaço na sua sucursal, onde fiquei cerca de cinco anos. Depois, eu me desvinculei.

Depois que perdi a liminar do mandado de segurança, fui ao sindicato, em 1969, fazer o meu registro de corretor e encontrei um amigo, Numa Viallet, corretor de seguros, sozinho no sindicato. O Sindicato dos Corretores de Seguro de Minas Gerais era uma sala pequena. Ele trabalhava com uma funcionária e estava reclamando que ninguém o ajudava. Como eu era amigo pessoal dele, falei: “Eu posso ajudar você. Estou entrando na corretagem agora e posso ajudar você.” Ele falou: “No ano que vem, vai haver uma eleição e eu vou colocar você como secretário.” Respondi: “OK. Pode colocar.” Em 70, ele fez a eleição e me colocou como

secretário. Então, fui ajudá-lo. Realmente, não tinha nada, mas começamos a fazer um trabalho junto à classe; começamos a movimentar.

F.W. – Desculpe, Dr. Roberto. Quando foi isso?

R.B. – 1970 ou 1968... Começou em 1968, mas a eleição foi em 1970. Em 1975, nós estávamos em Brasília, trabalhando na criação da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros (FENACOR).¹ Já existia um projeto da Federação desde 1960, parado em Brasília dentro do Ministério do Trabalho. Havia “forças ocultas” segurando este projeto de criação da nossa federação. Nós estávamos trabalhando um outro problema, que, depois, posso até contar para vocês, o 290-A, que foi uma tentativa dos seguradores de cortar metade da nossa profissão. Mas isto é outro assunto. Nós estávamos fazendo o processo da federação andar em Brasília. Éramos eu, de Minas Gerais; o José Aquelino de Carvalho Tolentino, presidente do sindicato de São Paulo; o Paulo Giner, presidente do sindicato do Rio, e o José Francisco de Miranda Fontana, trabalhando para tirar essa federação. Mas fomos eu e o Tolentino, realmente, que assumimos esta responsabilidade.

Em 1975, morreu o meu presidente, Numa Viallet. Eu estava em Brasília no dia em que ele morreu. Então, como secretário, assumi a presidência do sindicato em 1975 e estou lá até hoje. Estou no décimo segundo mandato sindical. Em 1982, fui eleito presidente da Federação dos Corretores de Seguros, a FENACOR. Sou o terceiro presidente. Conseguimos criar a federação. É uma história interessantíssima; houve lances sensacionais, mas conseguimos. O Prieto, ministro do Trabalho...

F. W. – Arnaldo Prieto.

C.J. – Arnaldo Prieto.

R.B. – Arnaldo Prieto assinou a nossa carta, depois de uma luta terrível. Pusemos o Tolentino como primeiro presidente, porque São Paulo era mais organizado, tinha mais recursos financeiros para poder criar a estrutura de uma federação. A estrutura econômica foi bancada pelo sindicato de São Paulo, apesar da sede ser no Rio. Depois, veio o Paulo Giner. De 82 a 88, eu fui presidente da Federação. Foi uma época muito difícil, durante o governo militar. Sindicatos e federações eram muito malvistas pelos militares. Mas conseguimos. Tive que brigar contra o governo quando veio o Plano Funaro²...

C. J. – Já no governo Sarney.

F.W. – Já no governo Sarney.

R.B. – No governo Sarney fizeram umas leis terríveis para o mercado de seguros e para o corretor de seguros. Tive que brigar com o Dílson Funaro; escrevi bravo para ele; enfrentei-me com ele e com o Instituto de Resseguros do Brasil (hoje IRB-Brasil Re). Tive uma série de atritos no mercado para poder preservar não só o segurado, como o corretor de seguros também. Houve alguma aceitação. O Ernesto Albrecht, que era o presidente do IRB, muito me ajudou

¹ O entrevistado quis se referir ao processo de reconhecimento da FENACOR como entidade coordenadora dos interesses da categoria econômica dos Corretores de Seguros e de Capitalização, conforme Carta Sindical de 21/03/75, do Ministério do Trabalho e Emprego. A entidade fora fundada em 25 de outubro de 1968.

² Referência ao Plano Cruzado. Dílson Funaro foi Ministro da Fazenda do Governo José Sarney.

nessa época. Ele acreditou no que eu estava falando, já que eles não acreditavam muito no corretor de seguros.

Só para se ter uma idéia, quando eu assumi a FENACOR, o corretor de seguros era proibido de entrar no IRB; ele não passava da portaria. Uma nota técnica do antigo presidente do IRB – de quem eu vou lembrar o nome, agora eu esqueci – proibia a entrada do corretor de seguros neste instituto. Nós não passávamos da portaria. As pessoas reclamavam, porque o corretor de seguros, muitas das vezes, acompanhava o segurado estrangeiro de grande risco para discutir com o técnico das carteiras do IRB; mas não podíamos entrar.

F.W. – Que loucura.

R.B. – Consegui, com jeitinho, que o Albrecht tirasse essa Presi - chamava-se Presi, eram notas da presidência. Ele, inclusive, abriu para que nós, corretores de seguros, fizéssemos parte das comissões técnicas do IRB; das carteiras. Foi uma época boa. Ele me ajudou demais neste ponto; afiançou-me perante o governo, já que eu estava fazendo realmente o que eu achava que era bom, e não fazendo só política de classe. Então, conseguimos. Depois, passei a presidência para o Octavio José Milliet que continuou o trabalho. Mas, da Federação, não me desliguei até hoje. Fui presidente; fui vice-presidente, e sou vice-presidente, quer dizer, continuamos nessa luta. Hoje, os sindicatos são grandes e fortes; a FENACOR é muito bem estruturada, está na mão do Armando Vergílio dos Santos Junior.

Esta é minha trajetória na área de corretor e na área sindical. Na área de corretor, tive sucesso; tive bons negócios. Fui corretor de grandes empresas e consegui montar uma empresa razoável, eu e meus filhos. Tenho dois filhos que me ajudaram. O mais velho, Luís Roberto, por mais tempo. Depois, formei um em engenharia e o trouxe também para a corretagem, que larguei em 1996. Passei a minha empresa para os meus filhos, porque o sindicato já não me dava mais tempo.

F.W. – Qual é o nome da sua empresa?

R.B. – Barbosa e Lara Corretora de Seguros Ltda. Em 1996, se não me falha a memória, o governo nos deu, sindicato e Federação, 1.5 da arrecadação do Seguro por Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), para que montássemos uma estrutura de atendimento ao consumidor. Porque o consumidor não sabia que existia seguro obrigatório de veículo; não sabia onde buscar nem o que fazer. Por isto, havia um grande estoque de indenizações não reclamadas por total desconhecimento do consumidor.

F.W. – Isso foi quando? O senhor falou a data, mas...

R.B. – Foi em 1996. Então, eu me senti num dilema. Eu havia tido um problema no meu sindicato: meu tesoureiro me deu um desfalque. Porque, trabalhando como corretor de seguros, eu não podia me dedicar exclusivamente à presidência do sindicato. Por isto, montei uma estrutura; mas o meu tesoureiro adoeceu, teve um câncer, e se afastou. Então, tive que chamar o suplente, que me deu um desfalque. Quando nós descobrimos, ele já tinha levado mais de cinqüenta mil reais. Bem, conseguimos solucionar esse problema.

Veio, então, o dinheiro do DPVAT. Na resolução do Conselho constava que eu tinha de prestar contas, a cada três meses, do dinheiro recebido. Ora, eu não tinha tempo para ficar vigiando isto. Como eu já tinha tido um problema - o desfalque cometido pelo meu tesoureiro - exatamente por não estar freqüentando o sindicato constantemente, pedi demissão. Falei:

“não, eu não vou mexer com dinheiro do governo. Vou continuar a minha vida”. Fiz uma reunião de diretoria e entreguei minha demissão. Todo mundo se arrepiou. Falaram: “Não, você não pode sair agora que vamos ter recursos. Temos que pôr em prática todos aqueles projetos que você sempre tentou fazer, mas para os quais nunca tivemos recursos. Você não pode sair.” Eu respondi: “Mas eu tenho que trabalhar; eu tenho que viver. Não vou ficar aqui por conta de sindicato, não.” Eles, então, fizeram-me uma proposta. Já que o dinheiro do DPVAT estava entrando e poderia ser incluído nele uma retirada, que o meu ganho na minha empresa cobria, fizeram-me a seguinte proposta: “você continua exclusivo no sindicato e o sindicato dá para você uma verba de representação ou uma ajuda de custo, cobrindo a sua perda na Barbosa e Lara.” Assim, eu aceitei e me desvinculei da Barbosa e Lara. Chamei minha família; eles concordaram e eu aceitei. Fiquei exclusivo do sindicato. Foi uma época áurea.

A nossa carência era de recursos. Era preciso divulgar o corretor de seguros, a importância do seguro, e dizer que o corretor é, realmente, um grande instrumento do consumidor; fiz tudo isto com esse dinheiro. A FENACOR fez isto; todo o Brasil fez isto. Nós deslanchamos politicamente nesta área. Fiquei no sindicato, onde continuei sucessivamente. Devo estar largando agora em 2009, quando, acabando o meu mandato, vou me recolher a minha aposentadoria. [ri] Mas, atualmente, eu me dedico, exclusivamente, ao sindicato; a corretagem está por conta dos meus filhos. Não sou mais corretor de dia-a-dia.

F.W. – Vamos voltar então. Já que o senhor fez esta rápida panorâmica, fale um pouco sobre a questão da incompatibilidade. O senhor tocou neste problema ao contar que trabalhava na companhia e, ao mesmo tempo, passou a corretar. Como o senhor vê, hoje, a questão da incompatibilidade entre as duas coisas? Explique-nos:

R.B. – Segurador e corretor.

F.W. – Isto.

R.B. – É realmente conflitante. Tanto que temos lutado contra a figura do agente, aqui no Brasil, exatamente por causa deste conflito. O consumidor começou a ganhar uma consciência maior dos seus direitos com o Código de Defesa do Consumidor. Mas o corretor de seguros é realmente um representante do segurado. Quem procura o segurado é o corretor de seguros, é ele quem vai saber o que o segurado precisa comprar. Então, o corretor de seguros não pode ter aquela necessidade de funcionário de vender seguros. Atualmente, num banco, o gerente tem cotas de seguro para cumprir, por isto ele passa seguro “goela abaixo” do cliente; faz seguro porcaria porque precisa cumprir a meta. Se for colocar o funcionário da seguradora vendendo seguro, ele vai ter o mesmo problema de cotas, e, em consequência, não vai selecionar os seguros.

Eu comecei no seguro de vida e sei que, muitas vezes, temos que entrar na vida pessoal do nosso segurado para saber como é que a família dele se compõe; qual é a dívida que ele tem; qual é o compromisso que ele tem para descobrir qual é a sua necessidade de seguro. É preciso entrar até na vida do cidadão. E é preciso ter confiabilidade e estar isento. Se depois houver um conflito, eu, como funcionário da seguradora, jamais vou poder brigar contra minha empresa, porque eu perco meu emprego. O corretor não. Por causa da independência dele, ele vai até o fim. Ele pode até ajudar o consumidor, muitas das vezes, propondo uma ação na Justiça contra a seguradora, por recusa de pagamento de sinistro. Esta independência é fundamental para a profissão. Não existe corretor de seguros profissional, correto... E o mercado vai perder muito se tirarmos esta autonomia do corretor.

O corretor de seguros tem duas representações, mas pouca gente percebe isto. Quando eu, corretor de seguros, procuro o consumidor e apresento a ele o seguro, estou representando todo o mercado de seguros. Estou dizendo o seguinte: “Existe um mercado de seguros aqui, com todas essas companhias, e quero vender um seguro para você”. Neste momento, represento o mercado de seguros. Feito o negócio, pego a proposta do meu segurado e vou numa seguradora; neste momento, estou representando o consumidor. Esta independência é que faz o equilíbrio entre a minha representação do mercado segurador e a minha representação do consumidor. Então, este equilíbrio tem que ser mantido. Se for quebrado, o consumidor perde, e o mercado também, porque o primeiro fiscal que o mercado de seguros tem, na palavra de um superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), é o corretor de seguros. Nós somos o primeiro fiscal.

F.W. – E esta separação não era estabelecida legalmente?

R.B. – Sim, era estabelecida legalmente. O corretor de seguros não pode ter nenhum vínculo com o segurador, nem com o governo; não pode ser funcionário público.

F.W. – Mas isto é a partir daquela legislação...

R.B. – De 1964.

F.W. – De 1964. Antes, não havia a regulação.

R.B. – Não havia regulação. Confundia-se empregado de seguradora e corretor. Qualquer pessoa vendia seguro, porque não havia um registro. Atualmente, não. Para ser corretor de seguros, é preciso ter um curso acadêmico; fazer quase quatrocentas horas/aula; ter um diploma e um registro. Antigamente não era assim. Antes de 1964, qualquer pessoa era corretor de seguros. Tanto que, quando veio a lei de 1964, aqueles corretores que já trabalhavam, como eu, nós nos achamos no direito de reclamar o direito adquirido. Eu já era corretor antes da legislação, portanto, eu poderia continuar mantendo o meu vínculo de emprego; mas perdemos na Justiça em 1969, e foram cassadas todas as liminares.

F.W. – E como foi o processo de regulação da profissão? Provavelmente, o senhor não o acompanhou exatamente, porque já estava fora da atividade sindical nessa época. Mas o senhor sabe como foi este processo?

R.B. – Não.

F.W. – Como isto entrou na agenda?

R.B. – O deputado baiano Raimundo de Brito, por sugestão de Cristóvão de Moura, então presidente do sindicato do Rio de Janeiro, fez o projeto 4.594, que foi transformado em lei, regulamentando a profissão. Mas estava empacado em Brasília, onde, naquela época também, era a mesma coisa de hoje: trabalhava-se com certa dificuldade.

F.W. – Quer dizer que este processo é anterior a 1960?

R.B. – Sim. Não sei se é de 1959 ou 1960.

C.J. – Ainda no governo Juscelino?

R.B. – Foi ainda na época do Juscelino, quando ele reestruturou os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs).

F.W. – Os institutos de previdência.

R.B. – Este processo estava parado em Brasília, porque existiam algumas “forças ocultas”, não querendo que se fizesse a federação.

F.W. – Ainda são ocultas? Ou todo mundo já sabe quem são? [ri]

R.B. – [ri] As “forças ocultas” seguravam o projeto. O projeto sumia toda hora.

F.W. – O senhor já pode dizer quem eram as “forças ocultas”?

R.B. – [ri] Eram os seguradores.

F.W. – Foi o que imaginei. [ri]

R.B. – Não queriam que tivéssemos uma estrutura. Eles estavam pensando em mudar a nossa legislação, porque não queriam uma legislação; queriam que todo mundo vendesse seguro no Brasil sem ter registro profissional; sem ser legalmente autorizado. Quando foram reestruturados os IAPs, o Juscelino colocou os securitários junto com os bancários no Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários (IAPB). Ou seja, os funcionários de banco e os securitários eram do mesmo IAP. Os presidentes destes institutos eram nomeados pelos sindicatos que compunham a categoria, e, como nós tínhamos quatro ou cinco sindicatos e os seguradores só tinham três ou quatro, prevaleceu o voto do sindicato dos corretores de seguros: foi nomeado presidente do IAPB o Cristóvão de Moura. Este, muito inteligente, muito competente, começou a estruturar os IAPBs nos estados. Porque, como temos bancários em todo o Brasil, o IAPB tinha que chegar em todo o território nacional. Nessa época, os dois grandes empregos no Brasil eram: ser delegado de IAPB ou tesoureiro de IAP. Então, o Cristóvão de Moura tinha mais de vinte cargos a oferecer; estava nas mãos dele a nomeação e, segundo ele conta, ele reuniu em Brasília os líderes dos partidos, o poder de decisão do Congresso Nacional, e disse: “Estou com estes cargos aqui e quero trocar pela aprovação da nossa lei 4.594.” [risos] Então, em 31 de dezembro de 1964, foi aprovada a lei no Congresso.

F.W. – Ou seja, foi todo um processo, que já vinha de muito antes, e o novo regime simplesmente...

R.B. – Sacramentou.

F.W. – Sacramentou. E foi muito mais uma decisão do Congresso Nacional.

R.B. – Do Congresso Nacional.

F.W. – Não fazia parte da agenda, digamos assim, do governo.

R.B. – Não. O Cristóvão teve o mérito de ter feito essa engenharia política. Então, ganhamos a Lei 4.594. Alguma coisa poderia ser melhor, mas foi ótimo. Veio o Decreto-Lei 73, quando tentaram modificar novamente; mas o Roberto da Silva Porto, como membro do Conselho Nacional de Seguros Privados, bloqueou; fez um voto em separado.

F.W. – Quando foi isto exatamente?

R.B. – O Decreto-Lei 73 é de 1966. O Roberto da Silva Porto fez um voto em separado, e, como nós já vínhamos esboçando alguma reação, conseguimos que o Decreto-Lei 73 incorporasse, no artigo 122 até o 127, o cerne da Lei 4.594; mas não sem alterá-la. O decreto confirmou que o corretor de seguros era o profissional legalmente autorizado a angariar e promover contratos de seguros: o nosso status foi mantido e prevalece até hoje.

Houve apenas um pequeno hiato. O Departamento Nacional de Seguros Privados cometeu uma ilegalidade, no meu ponto de vista. Tenho até um parecer da SUSEP, a época, concordando com isto. A nossa Lei 4.594, acho que no artigo 30, dizia: “O Poder Executivo regulamentará a profissão de corretor de vida e capitalização, obedecidos os princípios estabelecidos nesta lei.” Porque, na época, o grande mercado de seguros era o de vida; era o grande carro-chefe. O mercado vivia de seguro de vida. A Sul América, a Equitativa, a Minas Brasil tinham grandes carteiras. E o corretor de vida é, realmente, um pouco diferente do corretor de todos os ramos. Ele tem uma cultura um pouco diferente. Então, eles quiseram criar um corretor de vida, sem aquela rigidez que estava na nossa lei. Para tanto, o poder executivo criou o Decreto 56.903, regulamentando o seguro de vida; mas não usou os princípios estabelecidos na 4.594, e, assim, permitiu que o corretor de vida fosse nomeado pela seguradora e tivesse vínculo com ela. Tirou a autonomia dele.

F.W. – Isto foi quando?

R.B. – Em 1967³. O Decreto Lei 56.903 criou o corretor de vida e de capitalização dizendo que o corretor de vida só poderia existir se fosse indicado por uma seguradora. Com isto, tiraram a autonomia dele, que era o ponto fundamental do corretor de seguros. Assim, eles cometeram um erro jurídico. Eu, na época, questioneei. Não estava ainda no sindicato, mas, quando comecei a me enfrontar, percebi esse erro; tentei mudar, mas não teve jeito: continua até hoje a mesma coisa. Houve um alívio, mas, atualmente, o corretor de vida, capitalização e previdência privada é nomeado por uma seguradora. Ele tem que ter curso e qualificação, porém ele não tem autonomia: o registro dele depende de uma seguradora. Ele pode trabalhar para várias seguradoras, mas não tem autonomia.

F.W. – A que o senhor atribui isto? Novamente, às “forças ocultas”?

R.B. – Sim, às forças ocultas. É possível até dar uma desculpa, porque ficou um hiato entre a criação da nossa lei e a estruturação da profissão. Se o corretor tinha que ter curso, era preciso montar o curso e preparar a SUSEP para dar o registro. Assim, criou-se um buraco negro; mas o seguro de vida não podia deixar de ser vendido, porque era o carro-chefe. Então, tomando como argumento este buraco negro, criaram a dependência do corretor, e as seguradoras começaram a nomear os seus corretores de vida, para que o mercado não parasse.

Os ramos elementares, exceto o seguro de incêndio, eram como um mercado de segunda categoria na época. Até a década de 80, os dois grandes seguros que mandavam no mercado, eram o de vida e o de incêndio. Por isto, o IRB começou a fazer cursos para nomear os corretores de incêndio, enquanto as seguradoras nomeavam os corretores de vida. Com isto, o mercado, realmente, não teve um decréscimo de produção. Foi esta a justificativa dada para que houvesse esse hiato, essa ilegalidade. Mas, até hoje, é questionada; porém, já não tem mais muito sentido, posto que houve uma inversão: os ramos elementares superaram o de vida.

F.W. – Tornou-se uma mera formalidade.

R.B. – Sim. Hoje, o grande mercado vai ser previdência privada. E este pessoal é especializado.

F.W. – Isto, na época, não impactou sobre a atividade sindical?

R.B. – Não, não. Ficou a mesma coisa; o corretor é o mesmo.

³ O entrevistado se confunde: a data do Decreto N° 56.903 é setembro de 1965.

F.W. – Ou seja, na verdade, tornou-se apenas uma formalidade burocrática.

R.B. – Sim, exatamente. Uma burocracia. Tirou-se a independência do corretor. O que eu questionei, na época, foi essa independência que você questionou. Porque acho fundamental a independência. Como vou defender o meu segurado, se tenho que brigar com minha seguradora, que é o meu patrão? Antigamente, se o corretor de vida se aborresse com a seguradora, ela cassava o registro dele e ficava com sua carteira e seus negócios. Não existe mais isto. Mas, muitas das vezes, quando o corretor tem dificuldades com a seguradora pode, de uma hora para outra, ficar sem seguradora, sem poder trabalhar; vai ter que fazer uma outra inscrição. Acho que isto tem que acabar. É possível criar um corretor especializado no seguro de vida e previdência privada, principalmente, mas ele tem que ter independência; tem que viver por si só, independentemente de uma seguradora.

F.W. – Então, na verdade, não foi simplesmente uma mera formalidade, pois continuou estabelecendo uma relação de dependência.

R.B. – De dependência.

F.W. – Isto se mantém até hoje.

R.B. – Mantém-se até hoje.

F.W. – Ainda impactando a atividade de corretor.

R.B. – Impacta e não impacta. Hoje, o número de corretores de vida está quase igual ao de corretores de ramos elementares. Na razão do aumento de produção do seguro de vida, é preciso criar corretores de seguro. Talvez, tenha ficado até mais fácil. Mas agora, de uns três anos para cá, o corretor de vida tem que ter curso na SUSEP e na Escola Nacional de Seguros (Funenseg). O curso para formação de corretor de seguros é composto de seis módulos, dos quais os dois primeiros formam o corretor de vida, isto é, ele será credenciado corretor de vida. Se ele quiser continuar, para atingir ramos elementares, ele pode continuar nos quatro módulos seguintes. Então, hoje, é preciso ter curso e diploma, o que melhorou um pouco.

F.W. – E estas exigências são mantidas ainda pela...

R.B. – Pela SUSEP. Pela lei. Houve algumas regulamentações; resoluções do Conselho Nacional⁴ que vieram modernizar um pouco o relacionamento, como esta exigência do curso para o corretor de vida, que não havia, mas agora há. Isto vai modernizando; nós vamos adaptando. Porém, o nosso ponto fraco é a falta de fiscalização.

F.W. – De quê, exatamente?

R.B. – Da nossa profissão.

F.W. – A atividade de corretor. Depois, nós vamos entrar na questão do Conselho, não é?

R.B. – Sim. Este é o nosso calcanhar de Aquiles.

F.W. – Mas, antes de entrarmos na questão, especificamente, da criação da Federação, acho que o senhor tem muita coisa ainda para nos contar. Eu queria que o senhor falasse como era fazer atividade sindical no início dos anos 70, no Brasil. [ri]

⁴ Refere-se ao Conselho Nacional de Seguro Privado.

R.B. – [ri] Quando entrei, fui ser secretário do sindicato de Minas. Eram seis sindicatos bem estruturados. A década de 70 foi a década da entrada dos bancos na área de seguros, porque veio a cobrança bancária; os seguradores descobriram um grande volume de recursos que o mercado de seguro manipulava; acharam interessante e se perguntaram: “Por que nós não temos esse dinheiro conosco?”. Então, o governo fez a cobrança obrigatória de banco.

F.W. – Isto também foi imposto pelo governo?

R.B. – Sim, foi imposto pelo governo. Quando o segurador percebeu aquilo...

F.W. – Foi uma portaria do Ministério?

R.B. – Sim, uma portaria do Ministério.⁵ Nós éramos ligados ao Ministério da Indústria e Comércio...

F.W. – O senhor lembra exatamente quando baixaram esta portaria?

R.B. – Acho que foi em 1968.

F.W. – Ainda no governo Costa e Silva.

R.B. – Sim, em 1968, veio a cobrança obrigatória dos seguros feita através dos bancos. Então, em 1970, as seguradoras perceberam este volume de recursos. Isto foi dito por eles, depois, em nossas brigas.

F.W. – As seguradoras ou os bancos?

R.B. – Os bancos, que entraram na área e criaram suas seguradoras para poderem capitalizar o dinheiro e o movimentar no seu mercado.

F.W. – Já que teria que passar por eles...

R.B. – Então, tivemos esta grande entrada dos bancos na área de seguros. Eu, em Minas Gerais, senti o primeiro impacto: começamos a perder negócios para, por exemplo, a Nacional Seguradora, que era do Banco Nacional; depois, foi o Bradesco, que começou a nos tomar negócios... Por consequência, senti a necessidade de haver uma política nacional, porque não seria Minas Gerais que iria resolver isto. Eu tinha que somar todas as forças, por isto pedi uma reunião ao sindicato de São Paulo e ao sindicato do Rio de Janeiro. Contatei os dois presidentes. O meu presidente deu-me carta branca - eu era secretário nessa época -, então, comecei a reunir. Vim ao Rio, o presidente do sindicato de São Paulo veio também, e nós começamos a fazer um movimento de união desses seis sindicatos.

C.J. – Quem eram, além de Rio, Minas e São Paulo?

R.B. – Tinha o Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Minas, Rio e São Paulo. Eu não sei se...

C.J. – Está certo. Já deu seis.

R.B. – Deu seis? Então, eram estes. Rio, Minas e São Paulo chegaram à conclusão de que, realmente, precisávamos nos unir. Chamamos o pessoal do Sul e fizemos uma reunião no Rio Grande do Sul. Começamos a fazer um trabalho conjunto; começamos a ter diálogo, algo que não tínhamos antes, quer dizer, cada um estava vivendo a sua vida. A partir de então,

⁵ O entrevistado refere-se ao Decreto nº 59.195, de 8 de setembro de 1966, que instituiu a cobrança bancária.

iniciamos o trabalho de polarizar, numa idéia única, as nossas idéias e começamos a combater banco. Foi quando fiquei sabendo, aqui no Rio de Janeiro, que havia o projeto de criação da federação, que estava enrustido. Eu não sabia.

F.W. – Como surgiu esta idéia da federação?

R.B. – Ah. Eu não participei dela.

F.W. – Mas quando o senhor tomou consciência...

R.B. – Eu falei que era o que nós estávamos precisando, *uai*.

F.W. – Mas o senhor lembra quem primeiro levantou a lebre? Foram os paulistas?

R.B. – Eu levantei as duas lebres: “nós precisamos da federação e do conselho”. Bem, então, surgiu um fator interessante. Posso contar? É uma história...

F.W. – Pode contar. À vontade.

R.B. – Em 1973 ou 74, eu estava lendo o *Jornal do Brasil* e vi uma nota, na parte política, de que estava entrando em votação na Câmara dos Deputados um projeto de lei, encaminhado pelo ministro Severo Gomes⁶, que era da Indústria e Comércio. Segundo este projeto, qualquer prêmio de seguros até cinco salários-mínimos poderia ser vendido por qualquer pessoa. Levei um susto terrível. [ri] Então, por telefone, tentei mobilizar as pessoas, mas já tinham começado a mobilização. Ainda assim, mobilizei Rio e São Paulo, que estavam mais perto de mim. Vieram o Rio, São Paulo e Minas, e nós fomos para Brasília. O Paulo Giner, na época, tinha um amigo que era também amigo do deputado Célio Borja, presidente da Câmara dos Deputados⁷. Então, falei com o Paulo Giner e ele respondeu: “Vamos falar com o fulano de tal que é amigo do Célio Borja”. Conseguimos o contato. Chegamos em Brasília no dia seguinte e fomos direto ao Célio Borja. O projeto era 290-A.

F.W. – Desculpe. Só para especificar. Era um projeto de lei; não foi um decreto.

R.B. – Não. Era um projeto de lei, encaminhado pelo ministro.

F.W. – Por iniciativa do ministro?

R.B. – Do ministro Severo Gomes. Fomos ao Célio Borja e ele falou: “Está aqui. Vou pôr isto em pauta amanhã. É coisa de governo, então, vou fazer o seguinte: temos que conversar com o Severo Gomes, porque é ele quem tem autoridade de me pedir para segurar a pauta.” Da mesa dele, ele telefonou para o Severo Gomes e marcou uma reunião entre nós e o ministro.

Era, mais ou menos, quatro horas, e fomos ao Ministério para conversar com Severo Gomes. Ele nos recebeu muito bem, e nós entregamos o projeto que o Célio Borja nos havia dado. Então, aconteceu uma coisa inusitada: o Severo Gomes pegou o projeto e falou: “Não, não foi este projeto que eu mandei, não.” [risos] O projeto tinha dois artigos; mas apareceu com quatro. Era um problema de cobrança; um problema de risco vultoso, qualquer coisa assim. Ele falou: “Não. Não foi isso, não.” E chamou o chefe do gabinete dele, o seu secretário: “Escute, traga a pauta em que eu encaminhei esse projeto para a Câmara dos Deputados.” Veio a pauta e estava lá, realmente, ele nos mostrou: “Está aqui, olhem.”

F.W. – Não tinha nada daquilo.

⁶ Esteve à frente da Pasta da Indústria e Comércio entre 1974 e 1977.

⁷ Célio Borja ocupou a presidência da Câmara dos Deputados entre 1975 e 1977.

R.B. – Não tinha nada; foi incluído na Câmara.

F.W. – Na Câmara? Mas nem o ministro sabia?

R.B. – Não. Na Casa Civil. Desculpem. Foi na Casa Civil.

F.W. – Ah, sim! Antes de chegar ao Congresso.

R.B. – Porque o ministro manda para a Casa Civil, e é ela quem monta...

F.W. – Claro. É ela quem faz a relação com o Congresso.

R.B. – Isto mesmo. Ele ficou bravo.

F.W. – Quem era o ministro da Casa Civil?⁸

R.B. – Não me lembro.

F.W. – 1974. Foi isso?

R.B. – Não. Foi em 1972 ou 73⁹.

F.W. – Governo Médici.

R.B. – Geisel.

F.W. – Não. Geisel assume em 74. Foi Médici ainda.

R.B. – Foi no reinado do Severo Gomes, que foi ministro de um desses governos. Acho que foi do Geisel. Sim, Geisel.

F.W. – Tudo bem. Foi na hora de passar pela Casa Civil.

R.B. – Sim, a Casa Civil alterou; ela incluiu esses artigos. Mas o ministro Severo Gomes chamou o seu chefe de gabinete, o secretário, uma pessoa que estava com ele, e disse: “Mande isto para a segunda seção. Eu não aceito isto, não.” Mas isto nos deu a chance dele segurar. Falou: “Segure. Telefone para o Célio Borja...”

F.W. – Este projeto foi matéria do *Jornal do Brasil*. Se o senhor não lesse, teria passado.

R.B. – Já estaria aprovado.

F.W. – Teria passado sob as barbas do próprio ministro. Que maravilha!

R.B. – Do próprio ministro... Ele telefonou e disse: “diga ao deputado que pode tirar de pauta o projeto, que eu quero estudar isso.” Ele, então, nos perguntou: “Mas qual é o problema disto aqui?” Nós começamos a discutir o assunto, mas ele falou: “Olhem, eu estou com um pessoal aqui fora me esperando, (realmente, a sala estava muito cheia) voltem aqui amanhã para conversarmos a respeito. Vocês vão conversar com o Célio Borja, e vamos fazer esse entendimento. Quero entender isto aqui primeiro.” Voltamos no dia seguinte; mas ele só nos atendeu na semana seguinte.

Nós voltamos na semana seguinte. Estivemos com Célio Borja, que falou: “Está seguro o projeto. Agora o ministro tem que tirar isto daqui.” Então, nós voltamos ao Severo Gomes, que falou: “Olha, se eu tirar o projeto, o presidente não vai gostar. Não consigo convencer o Geisel (por isto é que eu estou dizendo que era o Geisel) a tirar. Ele não volta atrás nos projetos

⁸ O ministro era Golberi do Couto e Silva.

⁹ O entrevistado se confundiu. A data correta é 1975.

dele. Temos que alterá-lo. Agora, vocês têm que me convencer de que este projeto é ruim para a classe dos corretores de seguros. Mas eu não tenho tempo para isto.” Então, nós perguntamos: “Mas quem fez o projeto?” Ele nos disse que foi o Antonio Carlos de Almeida Braga, um segurador, o Braguinha. Ele foi o mentor, junto a outro segurador.

F.W. – Eles tinham acesso ao Ministério da Casa Civil.

R.B. – Não... [ri] O que sei é que eles tiveram acesso ao Severo Gomes. Mas, na Casa Civil, não sei quem incomodou. [ri]

F.W. – O projeto original, mandado pelo ministro, regulamentava o quê exatamente?

R.B. – Era o risco vultoso. Eu teria que pegar a lei, já que o projeto foi transformado, depois, em lei. Seis mil e poucos¹⁰. Eu deveria ter trazido essas leis... Mas não sabia que vocês me perguntariam sobre isso. Se me derem uma legislação de seguro, eu mostro. Mas, então, o Severo Gomes disse o seguinte: “Vocês vão convencer o Valverde Lacerda, que é o meu assessor; vocês vão encontrar com ele e, se vocês convencê-lo, eu estarei convencido.”

F.W. – Deixe-me entender, Dr. Roberto: havia uma proposta, que regulamentava outra questão.

R.B. – Eram dois artigos. Ele regulamentava, se não me engano, o risco vultoso...

F.W. – Foi o que saiu do Ministério da Indústria e Comércio.

R.B. – Sim. Então, eles acrescentaram um terceiro artigo.

F.W. – Que quebraria a participação do corretor, porque qualquer um poderia vender seguros.

R.B. – Exatamente. Qualquer um poderia vender seguros com prêmio de até cinco salários-mínimos.

F.W. – Isto foi apendado na Casa Civil.

R.B. – Acrescentaram isto na Casa Civil. Não saiu do Ministério; o Severo Gomes nos mostrou a pauta com o que tinha encaminhado.

F.W. – E isso foi descendo “goela abaixo” do poder legislativo sem problemas.

R.B. – Ninguém, nessa época, questionava o governo. [ri] Você acha que alguém era doido?

F.W. – Não, sem dúvidas... E as pessoas reclamam, hoje, que o Congresso é subserviente ao governo.

R.B. – Mas o Severo Gomes questionou a segunda seção, e isto nos deu forças para segurar o projeto.

F.W. – Mas o projeto não foi aprovado...

R.B. – Não. Nós o alteramos. O ministro nos disse: “Convençam o Valverde Lacerda de que isto é prejudicial para vocês.”

F.W. – E como foi a conversa com o Valverde Lacerda?

¹⁰ Lei nº 6.317, de dezembro de 1975.

R.B. – Bem. Ele ficava aqui, no Rio de Janeiro, naquele prédio do Ministério da Fazenda, na praça XV, não é?

F.W. – No Centro, no Castelo. Está lá até hoje.

R.B. – No Castelo. Fizemos umas três ou quatro reuniões com o Valverde. Na primeira reunião, fizemos uma pauta. Ele falou: “Não, nós não vamos... Eu quero que vocês me tragam uma pauta. Quero saber as estatísticas.” Então, fomos atrás das estatísticas. Levantei-as rudemente; mas conseguimos, pedindo aos corretores, à SUSEP e aos seguradores o perfil da produção de seguro no Brasil. Quantas apólices de até tantos salários-mínimos existiam. Foi o que nos deu força. Fiz a estatística comprovando que 70% da produção de seguros, feitos por corretores de seguros, correspondia a seguros com prêmios de menos de cinco salários-mínimos. Isto é, seguros de automóvel, seguros de vida, pequenos prêmios e seguros de incêndio de casa comercial. Com esta estatística, o Valverde se convenceu: “É, realmente, vai prejudicar vocês.” Ele disse, na nossa frente, com toda elegância: “Vou confirmar estes dados com a SUSEP e com algumas seguradoras. Se for comprovado que vocês têm razão, não vou deixar esse projeto andar.” Então, ele nos marcou mais uma reunião com o ministro. Fomos a Brasília e o ministro falou: “Não posso pedir o projeto de volta; vocês terão um prazo para me entregar uma alteração.”

F.W. – Então a coisa foi ser discutida no Congresso.

R.B. – No Congresso Nacional. O ministro nos instruiu a pedir ao Célio Borja para fazer um substitutivo com a alteração que propuséssemos. Se o Célio Borja aceitasse, ele aceitaria também. Fomos para o Hotel Nacional, eu e o Fontana, e redigimos o substitutivo¹¹. Pena não termos aqui a lei...

No Brasil, desde 1964 até hoje, a nossa Lei 4.594 não prevê que seja obrigatória a presença do corretor de seguros, isto é, o segurado pode procurar diretamente a seguradora e fazer o seguro. Entretanto, o seguro não fica mais barato por se ter procurado diretamente a seguradora, porque a comissão é obrigatória. Essa comissão era recolhida ao IRB, para a criação de um fundo institucional... Então, nós invertemos o processo e fizemos o seguinte: a comissão de seguros diretos passaria para a Funenseg. Desta forma, a Funenseg ganhou a comissão de seguros feitos sem o corretor de seguros. O percentual, proposto nas notas técnicas, passou a ser recolhido à Fundação Escola Nacional de Seguros para a criação de bibliotecas, cursos de aperfeiçoamento etc. Esta foi a emenda. Nós pegamos o artigo que falava dos cinco salários-mínimos e o substituímos por esse. E o projeto passou.

F.W. – Passou sem problemas.

R.B. – Passou sem problemas. O Severo Gomes levou e o presidente assinou. Nessas idas e vindas a Brasília, começamos a trabalhar no projeto da FENACOR.

F.W. – Até então, vocês não tinham se quer representação lá; vocês não tinham canal nenhum. Foram vocês que criaram o canal depois.

R.B. – Não tínhamos nada. Éramos nós três que íamos: os três representantes dos sindicatos. Eu e o Tolentino continuamos a ir a Brasília e conseguimos fazer o processo de criação da FENACOR andar. Vou contar apenas o último caso para vocês. Eu e o Tolentino estávamos procurando o projeto, que já estava na fase final. Ele tinha que passar pela segunda

¹¹ Refere-se ao artigo nº 1, que substituiu a redação do então art. 19 da Lei nº 4.594.

seção. Naquela época, todos os ministérios tinham a segunda seção, que era a parte do Exército, o Serviço Nacional de Informações (SNI). Eu havia feito amizade com o secretário-geral do Ministério, o Dr. Torres, que era um pernambucano muito simpático. Ele gostava de contar casos, e eu tinha paciência de ouvir os casos dele... [risos] Então, ele se comprometeu: “Você vai fazer sua federação. Olhe, o projeto está em tal seção, assim, assim. Mais uma semana, e ele deve estar chegando aqui para mim, para que eu o encaminhe para o ministro assinar. O senhor me telefone daqui a uns dez dias.”

F.W. – Neste caso, era só executivo.

R.B. – Só executivo. Eu telefonei para ele, e ele disse: “Seu Barbosa – era como ele me chamava -, não chegou para mim, não. Vou ver o que houve; mas... dê um chega aqui. Porque sumiu.” [risos] Então, eu e o Tolentino fomos até lá. Nós, por causa de nossas andanças como corretores de seguros, temos muita facilidade para conversar e fazer contato, por isto nós já conhecíamos aquele pessoal todo. [risos] Os porteiros das seções nos conheciam. [risos] Lá estava cheio de nordestinos, eles são ótimas pessoas... No quinto andar, por exemplo, na seção de protocolo, tinha um baiano, com quem nós conversávamos. Criamos um ambiente muito bom para nós; para facilitar a nossa circulação dentro do Congresso.

O processo estava sumido. Ninguém o achava. Ficamos dois dias em Brasília, esperando que o Ministério do Trabalho o encontrasse. Numa manhã, estávamos conversando, eu e o Tolentino, perguntando-nos o que iríamos fazer; com quem conversariamos... quando o porteiro, o baiano, disse: “Vem cá, moço. O que aconteceu? Estou ouvindo vocês falarem, desde ontem, aflitos.” Então, nós explicamos que o nosso processo havia sumido. Ele falou: “No quarto andar tem uma mulher, chata, burra, terrível! Eu não gosto dela. Ela é muito bruta. Mas, quando some processo aqui, é ela quem sabe onde está. [risos] Vou mostrar ao senhor quem é. Não vou apresentar porque ela não gosta de mim.” Estávamos no quinto andar e tivemos que descer até o quarto. [ri] Ele abriu a porta e mostrou: “O senhor está vendo aquela mulher ali? É ela.” Realmente, ela era “troncudona”. [risos] Eu pedi ao meu Espírito Santo... [ri] e falei ao Tolentino: “Vamos enfrentar, Tolentino. Vamos enfrentar”. Chegamos perto dela, com muito jeito e contamos o caso. Dissemos que estávamos atrás desse projeto há muito tempo e que ele seria bom para nós... Choramos as mágoas. Ela ficou nos olhando e falou assim: “OK. Os senhores me acompanhem.” Pegamos o elevador e fomos até o sexto andar. Chegando lá, ela disse: “Os senhores me esperem aqui.” Ela entrou na sala, mas deixou a porta entreaberta, tinha um armário grande, desses do século XVIII, [ri] que ocupava a parede toda. Ela puxou uma cadeira, onde subiu para tirar de lá de cima, uma porção de processos... O nosso estava entre eles. Ela mostrou: “Está aqui. Vou encaminhar para o senhor esse processo. Vou levar pessoalmente ao gabinete do Dr. Torres, porque senão, vai sumir de novo. Aqui é o cemitério dos processos. Quando não querem que uma coisa aconteça, jogam aqui.”

Então, ela entregou o processo ao Dr. Torres, que nos disse: “Agora, daqui a uma semana, os senhores já terão essa federação. Podem ficar tranquilos. Semana que vem, venham aqui, que eu vou dar a carta sindical.” Telefonei para ele uma semana depois e ele disse: “Sr. Roberto, o processo não voltou do SNI, da segunda seção.” Havia sumido de novo, desta vez dentro da segunda seção. Ele então falou: “Agora está comigo. Essa parte é minha. O senhor me dê mais um prazo, que eu vou resolver. Estava na pauta e eu entreguei; a pauta está aqui, o senhor está vendo o décimo sétimo processo? É ele: a Federação dos Corretores de Seguros. O ministro Prieto gosta de levar isto, no final de semana, para o sítio dele para poder despachar. Foi retirado da pauta na segunda seção. Eles têm que me devolver...” Nós ficamos em cima;

montamos residência em Brasília. [ri] Falei ao Dr. Torres que não sairia de Brasília enquanto não assinassem o processo. Ele, então, comprometeu-se: “Não. Pode deixar. Agora está na minha mão.” Realmente, na semana seguinte, o Prieto assinou a carta patente, nossa carta sindical de federação, em 1975.

F.W. – Tudo na segunda seção.

C.J. – Vocês sabiam quem participava da segunda seção?

R.B. – Não. Só na segunda parte. Aquela do “em cima”, ninguém sabe quem foi.

C.J. – O cemitério.

R.B. – Sim. Ninguém sabe quem enterrou o processo.

C.J. – Mas os integrantes da segunda seção, vocês conhecem?

R.B. – Não. Não conhecemos... [ri] Esta é a história da Federação. Na verdade, é um dos capítulos que temos da Federação.

F.W. – Alguém se manifestava publicamente contra a idéia?

R.B. – Não. Apenas debaixo dos panos.

C.J. – As “forças ocultas”, não é?

R.B. – Sim, as “forças ocultas” trabalharam muito.

[FINAL DA FITA 1]

R.B. – O projeto foi transformado em lei. Mas houve um fato interessante nessa lei. O Severo Gomes não gostava de banco; tinha raiva de banco. Ele era dono do Cobertores Parayba, e devia ter alguma pendência bancária. Então, o José Aquelino de Carvalho Tolentino disse: “Ministro, sei que o senhor não gosta muito de banco; que tal se proibíssemos os bancos de venderem seguro, nesse projeto?” [risos] Ele falou: “Que bom, rapaz. Será que nós conseguiríamos?” [risos] Pensou, pensou... e falou: “Vou pôr. Mas que vai ser cortado, vai; vai ser vetado. Mesmo assim, vou pôr. Vamos ver no que vai dar.” Ele pôs; mas vetaram. Vocês podem ver nessa lei: está vetado. [ri]

F.W. – Mas quem vetou? Houve alguma discussão?

R.B. – Não. O presidente vetou.

F.W. – O presidente da República vetou.

R.B. – O presidente vetou. Foi aprovado no Congresso, mas, na sanção presidencial, foi vetado. O Célio Borja falou: “Está aqui. Vai ser aprovado.” Foi aprovado com a proibição aos bancos de comercializarem seguros.

F.W. – Esse é o outro lado da história. O Congresso “engole” mas não assume responsabilidade.

R.B. – O Severo Gomes disse que seria vetado sem dúvidas. E foi vetado. Se vocês pegarem o texto da lei, vão encontrar como vetada a proibição aos bancos de venderem seguros.

F.W. – Então, na verdade, o caso da 290-A deu um impulso maior...

R.B. – Exatamente. A agregação dos sindicatos; a união da classe. Por causa desse projeto, tivemos que nos unir e trabalhar Brasília. Depois, conseguimos descobrir o projeto da federação (FENACOR) e a criamos. A partir disso, a nossa área sindical ficou estruturada, facilitando o nosso trabalho.

C.J. – Só havia seis sindicatos, ou eram os seis mais fortes?

R.B. – Eram os mais fortes. Depois passamos para oito.

C.J. – Todos os estados tinham sindicatos?

R.B. – Não. Porque, naquela época, antes da Constituição de 88, para se fazer um sindicato, o primeiro passo era criar uma associação com, no mínimo, sessenta profissionais. Feita a associação, ela ficava no “limbo” de seis meses a um ano. Apenas depois, poderia ser pedida a carta sindical. Ainda assim, dependeria do Ministério do Trabalho; se fossem obedecidos todos os trâmites, seria dada ou não a carta.

Quando veio a Constituição de 88, os sindicatos foram desvinculados do governo. Porque, até então, éramos fiscalizados pelo governo: nossos balanços eram auditados pelo Ministério do Trabalho, e nossas verbas tinham destinação especificada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A CLT nos comandava. A Constituição de 88 nos libertou do jugo do governo. Depois dela, foi possível criar sindicatos da forma como se queria. Até hoje, basta criar um sindicato, registrá-lo no cartório e mandar para o Ministério. A única coisa que continuou foi a unicidade sindical. Isto é, só é possível ter um sindicato por base municipal ou estadual, mas o mínimo é o município.

Foi, então, que se criaram os oito sindicatos. Eu propunha a criação de mais sindicatos; mas não havia número de corretores suficiente em todos os estados para formar essa estrutura. Nós começaríamos – eu deixei esboçado – a lutar para se fazer sindicatos regionais, juntando dois ou três estados para chegar ao número suficiente e criar. Mas, com a Constituição de 88, o Octavio José Milliet abriu vários sindicatos. Hoje, somos vinte e cinco sindicatos, dois num mesmo estado.

F.W. – Fale um pouco sobre a categoria, dr. Roberto. Como era a vida sindical nos anos 70, quando vocês não tinham ainda uma federação e a atividade tinha essas restrições? Como era, enfim, a ação da categoria?

R.B. – Rio e São Paulo sempre representaram o núcleo do mercado de seguros, que se criou e se cristalizou nestes estados. No Rio Grande do Sul, havia ainda um pouco deste mercado, com o seguro de pessoas; mas, os outros estados eram considerados interior. Somos, até hoje, interior do Brasil. Então, a categoria dos corretores de seguros do interior era, vamos dizer, totalmente abandonada. Não havia cursos regulares para a formação de corretor de seguros, nem reciclagem. Estes cursos ficaram, algum tempo, às custas do Instituto de Resseguros do Brasil (hoje IRB-Brasil Re). O IRB fez os primeiros cursos de regulação. Depois, a Escola Nacional de Seguros (Funenseg) começou a fazer esses cursos também. Entretanto, só havia Funenseg no Rio e em São Paulo, e a de São Paulo atuava através da Associação Brasileira de Ciências do Seguro. Ou seja, a estrutura da Funenseg era realmente aqui no Rio. Então, nós, do interior, ficávamos abandonados.

Então, como eu organizaria um curso em Minas Gerais? Nós precisávamos interiorizar o curso de corretor de seguros. Não só para os estados, como dos estados para os municípios, já que temos oitocentos e cinquenta e três municípios em Minas Gerais, com corretores em quase trezentos deles, hoje. Naquela época, havia menos. Eu não tinha praticamente nenhum; mas eu precisava interiorizar os cursos, para combater a idéia de acabar com a profissão de corretor de seguros por falta de profissionais. Em Minas Gerais, fomos os pioneiros na interiorização dos cursos de corretor de seguros.

Eu era, nessa época, do Conselho Diretor da Funenseg – já tínhamos criado a Funenseg. O Motinha, Carlos Frederico Lopes da Mota, era o presidente. Então, eu fiz um projeto... Ou melhor, o sindicato dos corretores de Minas Gerais com o sindicato dos seguradores, nós fizemos um projeto de interiorização dos cursos de corretores de seguros. Naquele momento, a Funenseg subsidiava 50% dos meus custos. Então, fomos para Juiz de Fora e fizemos um acordo com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Foi o primeiro acordo com o Senac, que nos cedeu a sala de aula, enquanto nós formávamos o corpo docente na capital, já que tínhamos elementos para tanto. Desta forma, levamos a escola para essas cidades. Fizemos cinco cursos consecutivos em Juiz de Fora; formamos mais de duzentos corretores na cidade. Depois fomos para Uberaba e para todos os grandes pólos do estado. Levávamos o curso de corretor de seguros no final de semana. Aliás, o segredo, “o pulo do gato”, foi montar os cursos no final de semana, porque todos estavam disponíveis. Começávamos sexta-feira à noite, prosseguíamos no sábado e terminávamos no domingo.

F.W. – Um curso intensivo.

R.B. – Sim. E com subsídio da Funenseg, porque ficaria muito caro levar uma escola para o interior. É preciso pagar a passagem e a estadia dos professores. A Funenseg nos ajudou, e nós começamos a criar cursos de final de semana no interior do estado. Com isto, começamos a estruturar a classe. Saímos da capital e fomos para o interior. Todos os outros estados foram acompanhando esta estruturação da classe. Quando saí da Funenseg, estava fazendo o primeiro recadastramento. Eu fiz o primeiro recadastramento. Nós tínhamos quase dezoito mil corretores. Hoje, somos setenta. Por quê? Porque houve uma evolução e veio uma reestruturação. O dinheiro do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), que recebíamos, nos deu uma chance de reestruturar a classe, fazer cursos e reciclagem.

Atualmente, nós do sindicato de Minas estamos fazendo o curso de certificação de funcionários de corretor de seguro – não sei se somos pioneiros nisto, mas eu gosto de ser pioneiro em muita coisa. Com o advento do Código Civil, a responsabilidade civil do corretor de seguros ficou muito aparente. Qualquer advogado que ler o Código Civil vai se deparar com o artigo da corretagem, que, no sentido geral, serve para qualquer tipo de intermediação, e nos pegou firme ao mencionar que somos responsáveis civilmente, criminalmente, por qualquer prejuízo que causarmos ao mercado.

Esta resolução já estava na nossa lei. Segundo a 4.594 e o Decreto Lei 73, nós já somos responsáveis civilmente por qualquer prejuízo que causarmos aos segurados ou às seguradoras. Entretanto, estava “embutido num armário”, que só nós, e quem frequentasse aquelas leis, sabíamos. Mas, com o Código Civil, isto veio para a vitrine, e é terrível. Além disso, com o Código de Defesa do Consumidor, este começou a ver os seus direitos, enquanto o Código Civil diz que somos responsáveis. [ri] Despertaram, portanto, o consumidor que processa o corretor de seguros. Hoje, de cada dez processos que entram no Tribunal Especial de Relação

de Consumo, quatro ou cinco chama o corretor na lide, para responder como responsável pela venda, e o corretor começou a pagar indenização.

Quando o juiz percebe que a seguradora, ao negar um sinistro, está baseada num erro de comercialização, de preenchimento de proposta ou de falha na informação, ele manda o corretor pagar. Tem corretor pagando sessenta, setenta mil reais de indenização, porque errou na comercialização. Tive quatro ou cinco corretores condenados ano retrasado; no ano passado, tive vários corretores condenados. A partir daí, eu e meu advogado começamos a pesquisar o por quê; onde estaria o erro. E descobrimos que o erro está no escritório do corretor. As coisas estão saindo erradas do escritório, porque o funcionário do corretor não está preparado para fazê-las; não sabe da responsabilidade do corretor e não está instruído. Tanto que, agora, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), baseada nisto, fez um curso obrigatório. Isto significa que a certificação¹² do funcionário do corretor de seguros passa a ser obrigatória a partir do ano que vem. Mas eu já me antecipei: no ano passado, freqüentaram as nossas salas de aula mais de seiscentos empregados de corretor de seguros. Curso absolutamente de graça. Eu investi nisto. Gastei um dinheirão para poder aliviar o corretor de seguros dessa responsabilidade de ter de pagar indenização. Ele está sendo chamado a responder como se segurador fosse. Então, tudo isto nos dá a chance de melhorarmos a qualificação.

F.W. – O senhor diria que o principal desafio encontrado na atividade sindical era, exatamente, a falta de formação.

R.B. – Exatamente. A falta de estrutura também. Nós não tínhamos estrutura nem, vamos dizer, visão. A Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros (FENACOR), hoje, é uma entidade que promove discussões em torno disso, e vamos notando que ela conseguiu, realmente, polarizar os sindicatos. Atualmente, todos são filiados; não há divergências, a não ser política, e, mesmo assim, momentâneas. E, desta forma, nós caminhamos para uma total estruturação da classe, em termos sindicais. O Conselho é o que está nos faltando.

F.W. – Antes de falar do Conselho, fale sobre a passagem de uma atuação do nível local para o nível federal. Os desafios são os mesmos? Ou a agenda muda um pouco do ponto de vista...?

R.B. – São os mesmos. Hoje, na Federação, nós criamos um comitê político, formado por mim, pelo Armando Vergílio dos Santos Júnior, pelo Arthur Oscar Nogueira Huff, do Paraná, e pelo Celso Marine, do Rio Grande do Sul. Nós criamos um comitê político que trata das coisas de Brasília. Em Brasília, ficamos atentos aos projetos do mercado de seguros. Ajudamos naqueles que são bons para o mercado e vemos aquilo que pode prejudicar a classe dos corretores de seguros. Afinal, de vez em quando, entra alguma coisa para prejudicar o corretor de seguros, mas nós estamos atentos. Nós ajudamos a Fenaseg naquilo que é bom para o mercado e sugerimos correções nos projetos, quando aparece algo que pode prejudicar o consumidor, isto é, que não atende às necessidades do mesmo. Porque alguns seguradores – não são todos, graças a Deus, é uma minoria – acham que seguro de incêndio tem que ser feito em caixa d'água e com sprinter. [ri] Ou seja, não querem correr risco nenhum. Então, quando

¹² A Resolução nº149, de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), estabelece condições mínimas para a certificação técnica de empregados e assemelhados, inclusive prepostos, vinculados a corretores de seguro.

surge um projeto desses, que só beneficia o mercado segurador, nós sugerimos, com o respaldo de autoridades, que ele tem que ser modificado.

Nós prestamos consultoria à Câmara dos Deputados sobre isso. Hoje, somos ouvidos por assessores legislativos. Vou explicar como funciona. Em Brasília, existem os assessores legislativos, que são empregados da casa e ajudam os deputados a fazer os projetos. Entre eles há os da área jurídica e os da área econômica, dentro da qual tem a parte que cuida de seguros. É esta parte que nos consulta, também, em alguns projetos.

F.W. – Nessa assessoria?

R.B. – Nessa assessoria.

C.J. – A proximidade com essa assessoria começou quando? Depois de 1996?

R.B. – Não. Depois de 1988.

C.J. – Depois de 1988. Vocês atuaram na Assembléia Nacional Constituinte?

R.B. – Eu fiz o *lobby*.

C.J. – Foram para Brasília?

R.B. – Fui para Brasília, onde montei residência, [ri] e conseguimos alterar muita coisa.

C.J. – Um exemplo:

R.B. – O Seguro de Acidente do Trabalho nós perdemos, por exemplo. Mas eles tentaram legalizar a produção de seguros em banco. Havia vinte e sete emendas legalizando o banco como agente de seguros. Destas vinte e sete, eu digo, sem medo de errar, que vinte e duas eram de um deputado daqui do Rio de Janeiro, atualmente, eleito senador.

C.J. – Quem?

F.W. – Francisco Dornelles. [risos]

R.B. – Francisco Dornelles.

C.J. – Nosso vice-presidente.

R.B. – Hoje, nós temos uma relação de amizade com ele. Como deputado também, ele tinha uma boa relação conosco; mas apresentou vinte e duas propostas.

F.W. – E conseguiu emplacar?

R.B. – Conseguimos impedir. Eu montei um *lobby*. Como sou também diretor da Associação Comercial de Minas, consegui, com a ajuda desta associação, criar o *lobby* em Brasília. A Associação Comercial me apresentou a um deputado muito sério, o Aloísio Vasconcelos, que era do PMDB. Ele disse que faria o nosso *lobby* sem problemas, desde que o convencêssemos. [ri] Então, eu entreguei a ele um projeto, e houve um caso interessante. Todos estavam a favor dos bancos, todas as emendas. [risos] Houve o problema do Centrão e das comissões – já que tinha comissão para tudo no Centrão – que confundiu mais ainda o panorama em Brasília. Fui procurar o Severo Gomes, porque eu sabia que ele não gostava de banco. [ri] Ele me falou que não fazia parte de nenhum grupo de negociação econômica, mas que eu poderia procurar dois senadores, dos quais ele me deu o nome, e me apresentou a um deles. Ele disse o seguinte: “Procure o deputado José Carlos Coutinho. Eu conversei com ele.

Ele apresentou um projeto proibindo os bancos de venderem seguros. Já existe esta emenda. Converse como ele.”

O Aloísio Vasconcelos tinha apresentado uma emenda, a pedido nosso, da FENACOR, para separar o mercado de seguros do mercado financeiro, porque o artigo 192 – na época era o 187 – criou o Sistema Financeiro Nacional, e separou no inciso I, os bancos, e no inciso II, o mercado de seguros. Mas nós queríamos sair do mercado financeiro; nós não somos ninguém no mercado financeiro até hoje, e o próprio João Elísio Ferraz de Campos¹³ concorda comigo. O mercado de seguros é “deste tamanho” frente à potência do mercado financeiro, por isto nenhum ministro nos dá importância; não conseguimos ser ouvidos por nenhum ministro. Quando estávamos incluídos no Ministério da Indústria e Comércio, éramos o maior segmento, e, portanto, éramos recebidos toda hora que quiséssemos. Quando passamos para o Ministério da Fazenda – num decreto¹⁴ do João Figueiredo, totalmente inconstitucional, ilegal – passamos para o sistema financeiro. Veio na Constituinte.

Então, o Aloísio Vasconcelos apresentou uma emenda nos retirando do sistema financeiro e o José Carlos Coutinho, proibindo os bancos. Nessa época, o inciso I incluía tudo: sistema financeiro e empresas seguradoras. Tudo num artigo único. Na discussão, durante a comissão ninguém conseguiu dominar os bancos. Você sabe que sistema financeiro no Brasil manda até hoje.

F.W. – Mas eles conseguiram aprovar, na mesma lei, o tabelamento dos juros.

R.B. – Foram as centrais sindicais... Mas, na discussão, ficou o seguinte: não havia como proibir os bancos de venderem seguros; nem como as seguradoras saírem do sistema financeiro. Elas pagam Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), então, já estão vinculadas ao sistema financeiro. O relator até falou conosco que concordava com a tese do dr. deputado José Carlos Coutinho, proibindo banco de vender seguro...

F.W. – Quem foi o relator?

R.B. – Era um homem de Barbacena, Minas Gerais, se não me engano. Mas o nome dele eu esqueci.

C.J. – É complicado lembrar todo mundo. Ainda mais os de 1988.

R.B. – Sim. Era muita gente.

F.W. – O senhor não lembra nem do partido dele?

R.B. – Não. Era o Centrão. Você existia nessa época?

F.W. – Não, era o José Bonifácio...

C.J. – Vocês estavam negociando com o Centrão?

¹³ João Elísio Ferraz de Campos é o atual presidente da Fenaseg, além de estar a frente do Conselho de Administração da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação e do Conselho de Administração da Centauro Seguradora S/A. Em março de 2006, foi nomeado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para integrar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), órgão de caráter consultivo da Presidência da República.

¹⁴ O entrevistado faz referência ao Decreto nº 83.483, de 22 de maio de 1979.

R.B. – Sim.

C.J. – Vocês estavam na comissão de ordem econômica. Foi isso?

R.B. – Eles dividiram.

– Época do Collor, não é?

F.W. – Não. Isso foi antes do Collor. Foi com o Sarney. O Centrão foi a reação dos núcleos conservadores na Constituinte.

(Falaram todos ao mesmo tempo.)

C.J. – Dentro das comissões ainda havia as subcomissões.

R.B. – Nós estávamos conversando com as subcomissões, às quatro e meia da manhã, no apartamento de um deputado, que nós descobrimos por sorte...

F.W. – Que era o relator.

R.B. – Era o relator e mais uns dez deputados, discutindo essa parte do sistema financeiro.

F.W. – O artigo 192.

R.B. – O artigo 192 e o outro, o 168, qualquer coisa assim, que fala dos bancos federais. Conseguimos descobrir onde eles estavam reunidos, já que eles sumiam. Às quatro e meia da manhã, chegamos nesse apartamento e conseguimos forçar a nossa entrada – forçar mesmo. Então, o relator falou: “Está terminado aqui.” Eu falei: “Não, deputado, o senhor tem que nos dar ouvidos também.” Então, explicamos a ele e ele respondeu: “Eu concordo. Vamos fazer o seguinte: eu vou redigir. Conversem com o Aloísio Vasconcelos, para ele apresentar uma emenda, um substitutivo.” Mas, como eu tinha duas emendas, ele aconselhou: “Você tem que fazer a fusão das duas emendas, sem tirar (ênfase) vocês do sistema financeiro e proibindo bancos de vender seguro. Vocês têm que fazer essa engenharia. Eu não tenho cabeça para isto. Falem com o Aloísio e com o José Carlos Coutinho.” Mas, no dia da votação, foi tudo atropelado. No final, a Constituição foi toda atropelada.

F.W. – Porque demorou muito.

R.B. – Então, o Aloísio Vasconcelos telefonou, à meia-noite, para a minha casa. Eu tinha ficado em Brasília a semana toda e estava cansado. Ele falou: “Roberto, vou apresentar essa emenda. Vê se você concorda.” Ele ditou e depois deu a idéia: “Dentro do Sistema Financeiro, vamos separar o sistema financeiro bancário do sistema de seguros.” Porque, na verdade, são dois sistemas: nós fazemos parte do Sistema Nacional de Seguros, e os bancos, do Sistema Financeiro. Ele continuou: “Vou dar essa redação.”, e me citou a redação. Eu alterei a última frase, não prevista nesse artigo. Só acrescentei que apenas o Sistema Financeiro Nacional de Bancos, inclusive os bancos estaduais e os bancos federais, poderiam fazer qualquer operação financeira bancária (...) dentro do que estabelecesse esse artigo. A emenda falava apenas em banco, em atividades financeiras bancárias, e, debaixo, do sistema financeiro...

F.W. – Separava claramente.

R.B. – Separava. Se o artigo 192 tivesse sido regulamentado, os bancos teriam sido proibidos de vender seguro. Mas ele não foi regulamentado.

F.W. – Por isso não regulamentaram. [ri]

R.B. – Hoje, eu teria pedido mais uma emenda. Eu diria o seguinte, começando o artigo 192: “o Sistema Financeiro Nacional será regulamentado em lei complementar, que disporá sobre...” Ou seja, deveriam ser leis complementares, e não lei. O governo, o sistema financeiro, o sistema bancário não quiseram ficar dentro de um mesmo bojo, de uma lei única para segmentos totalmente diferentes. E, com isto, não conseguimos aprovar. Agora, o Senado, na emenda 35, cancelou tudo isto, e só será regulamentado em leis complementares. Isto é, desta forma é possível fazer uma lei só para bancos; outra só para cooperativas; outra só para seguros. É possível fazer essa manobra. Na época, o único erro do artigo 192 foi esse. Mas foi um trabalho de formiguinha. Entrávamos em Brasília no início da semana, e só saíamos no final da semana. Lutando enquanto as pessoas fugiam de nós...

C.J. – Quantas pessoas eram no grupo de vocês?

R.B. – Geralmente, eu e mais duas ou três. Porque nós não tínhamos dinheiro para bancar muita gente. Éramos eu e o meu secretário; eu e o presidente de um sindicato. Porque a minha idéia era, se queríamos trabalhar uma determinada comissão cujo relator ou o presidente fosse, por exemplo, do Ceará, eu chamava o presidente do sindicato do Ceará. Se fosse da Paraíba, chamava alguém, algum corretor influente na Paraíba. Isto para poder me ajudar; abrir as portas. Então, dependia de com quem eu estaria conversando.

C.J. – Com a bancada mineira o senhor tinha bastante trânsito.

R.B. – Com a bancada mineira, eu levava quatro ou cinco. [ri] Eu tinha filhos de grandes políticos em Minas; tinha sobrinho do pessoal de Barbacena... Então, eu levava o pessoal que nos dava apoio; que abria as portas do Senado e da Câmara para nós. Assim conseguimos aprovar o 192, que, infelizmente, não foi regulamentado como deveria ser. Mas, o que matou o 192, na realidade – hoje, olhando sem muita paixão –, não foi apenas o problema de um bojo único, foi também o juros de 12%. Os juros não podem estar fixados em lei. Os juros são de mercado. Ele é quem fixa. Isto foi pedido, e eu participei pelas centrais sindicais; foram elas que colocaram os juros de 12%. Até hoje, trabalhar em Brasília contra banco é muito fácil. Ninguém gosta de banco; mas até certo ponto. [ri]

C.J. – Como assim?

R.B. – [ri] Eles têm uma força terrível. Então, esses juros de 12%, realmente, bloquearam. Com a política financeira do governo e de câmbio baseada em juros, se passasse para 12%, o Brasil faliria. Os juros chegaram a 40%, 50%. Por isto o governo não deixava que o 192 fosse regulamentado. Porém, o que agora está lá está aprovado, dentro de um bojo único mas é possível segmentar a...

F.W. – A regulamentação.

R.B. – A regulamentação.

F.W. – A complementação.

R.B. – E, no Brasil, nada funciona. Por isto nós não conseguimos regulamentar. O mercado de seguros está precisando de uma atualização, uma reforma. A Funenseg fez um trabalho muito interessante, reuniu todo o mercado, e fizemos vários projetos de regulamentação, de abertura do IRB e entregamos ao governo. Coube a mim, fazer a atualização do Decreto Lei 73. Eu o atualizei incluindo o IRB. Quer dizer, fizemos, agora está

tudo para o governo. Mas nada funciona no Brasil: perdemos tempo. O plano diretor do mercado de seguros, que a Funenseg fez – um trabalho belíssimo – está lá parado.

F.W. – Fale um pouco sobre a idéia do Conselho.

R.B. – A idéia do Conselho começou quando estávamos discutindo o 290-A. Depois de passada a vitória, fizemos um bom relacionamento com o deputado Célio Borja, que é um grande jurista. Numa conversa, ele nos disse que precisávamos ter um conselho. Eu respondi que estávamos pensando nisto, e o Paulo Giner pediu a ele: “Deputado, então faça para nós um projeto.” Ele esboçou um projeto; nós discutimos, alteramos alguma coisa e entregamos; ele apresentou o projeto de criação do nosso Conselho Federal dos Corretores de Seguros em 1980. Mas houve uma certa... não digo negligência, mas uma falta de atenção nossa, porque eu e o Paulo Giner ficamos, praticamente, sozinhos, trabalhando pelo Conselho. Portanto, não conseguimos trabalhar Brasília. Não montamos um esquema, como o que organizamos na Constituinte para montar o conselho. Mas também, veio a Constituinte e atrapalhou tudo. Quer dizer, confundiu tudo, porque a prioridade foi para a Constituinte. Nós abandonamos um pouco o conselho.

Até 1988 era prerrogativa a criação de conselhos federais; tinham que ser criados por lei, poderia ser do Executivo ou do Legislativo, e o nosso projeto, feito pelo Célio Borja, foi do legislativo. Eu consegui fazer com que ele fosse aprovado em 1989, na Câmara dos Deputados. Aprovamos, na Câmara dos Deputados, o projeto Célio Borja. Mas tinha entrado a Constituição de 1988, que deu prerrogativa ao presidente da República para criar autarquias especiais, e o conselho é uma autarquia especial. Então, passou a competir ao presidente da República, pela nova Constituição. O nosso projeto, que estava indo para o Senado, ao chegar lá, por causa de “forças ocultas”, foi arquivado pelo senador Teotônio Vilela¹⁵ - agora é o filho dele, ele já saiu, morreu; mas acho que foi o Teotônio Vilela¹⁶ - por inconstitucionalidade, porque não tinha sido encaminhado pelo presidente da República. O que fazia sentido. O Banco do Brasil deu uma nota técnica. Nós estávamos, no dia da aprovação, no Senado, quando o Banco do Brasil entrou com essa nota, argüindo inconstitucionalidade; o relator aceitou e mandou arquivar.

F.W. – Por que o Banco do Brasil se interpôs?

R.B. – Porque nós estávamos brigando com a BB Corretora de Seguros. [ri] Ele entrou com essa nota técnica, e o relator arquivou. Voltamos, então, ao Ministério do Trabalho para pedir que nos ajudassem. Através do deputado amigo Herculano Anghinetti, chegamos ao secretário do Ministério do Trabalho, o professor Antonio Anastasia. Atualmente, eleito vice-governador de Minas Gerais. Professor Anastasia, uma capacidade.

O deputado Herculano Anghinetti é mineiro, corretor de seguros, e muito amigo do Anastasia. Eu também o conhecia, mas o Herculano tinha mais intimidade com ele. Marcamos um almoço e fomos conversar com Anastasia, que nos disse: “Esperem mais um pouco, que eu vou apresentar, pelo Ministério do Trabalho, uma emenda durante a reforma administrativa do governo.”

F.W. – Em que ano foi isso?

¹⁵ Teotônio Brandão Vilela foi senador durante o período de 1967 a 1983, vindo a falecer neste mesmo ano.

¹⁶ O entrevistado pode estar se referindo ao Teotônio Vilela Filho, pois, em 1986, iniciou sua carreira no Senado.

R.B. – Quando é que foi a reforma administrativa?

F.W. – Em 1990, com o Collor? Ou no governo Fernando Henrique?

R.B. – Fernando Henrique.

F.W. – O governo Collor começou um esboço de reforma administrativa. Depois veio o governo Fernando Henrique e deu continuidade.

C.J. – Quem implementou mesmo foi o Fernando Henrique.

R.B. – Sim. O Fernando Henrique, em seu primeiro mandato.

F.W. – O ministro da Administração era o Luiz Carlos Bresser Pereira¹⁷, não é isso?

C.J. – Era.

R.B. – Não sei. O do Trabalho era o Francisco Dornelles¹⁸, não?

F.W. – Ele foi do Trabalho ou da Indústria e Comércio?

R.B. – Foi do Trabalho também. Bem, o Anastasia falou: “Vocês vão esperar um pouco, porque eu vou fazer essa emenda e vou privatizar os conselhos federais. Quero tirar das costas do Ministério do Trabalho a fiscalização dos conselhos federais. Está me dando muito trabalho e despesa. São mais de seiscentos. Não tenho paciência para isso. Vocês me dêem tempo, porque vou privatizar, e, assim, o Congresso poderá fazer a lei.” Cerca de sessenta dias depois, ele nos chamou e disse: “A emenda que vou apresentar é esta.” Hoje, foi aprovado o artigo 58 dessa reforma administrativa, que privatizava os conselhos federais, tirando da tutela do Ministério do Trabalho a criação dos mesmos. Eles poderiam ser criados através de uma assembléia. A classe faria uma assembléia; o Congresso Nacional aprovava a criação, e pronto.

F.W. – E cada categoria passa a fazer a composição do conselho como quiser?

R.B. – Sim. Cada uma compõe o conselho como quiser. Foi liberado. Imediatamente, entramos com o projeto do Herculano Anghinetti, criando nosso conselho federal. Vale dizer que retardamos o Congresso Nacional. Na época, não era medida provisória, era Decreto-Lei. Enchia de Decreto-Lei e o Congresso não funcionava.

F.W. – Bom, ao menos o Decreto-Lei era aprovado por decurso de prazo, não era?

R.B. – [ri] Mas voltava. Então, o projeto foi aprovado. A reforma foi aprovada, até por medida provisória e depois transformada em lei. Mas os funcionários dos conselhos federais argüiram a inconstitucionalidade, porque eles passariam a ser funcionários normais; deixariam de ser funcionários públicos e passariam a ser funcionários CLT. Eles entraram com uma Adição Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), argüindo a inconstitucionalidade de se dar poder de polícia à entidade privada. Tinha fundamento.

F.W. – Tinha fundamento?

R.B. – Tinha fundamento, porque o poder de polícia só pode ser exercido pelo poder público: o Estado. E o conselho tem poder de polícia; o de credenciar e de cassar. Então, o Supremo Tribunal Federal acatou. Nesse ínterim estávamos chegando com a emenda para que

¹⁷ Ocupou a Pasta da Administração e Reforma do Estado entre 1995 e 1998.

¹⁸ Francisco Dornelles foi ministro da Indústria e Comércio entre 1996 e 1998 e do Trabalho e Emprego (1999-2002).

o projeto fosse aprovado. Os professores de educação física foram mais rápidos do que nós e conseguimos. Houve um certo relaxamento nosso. Nós poderíamos ter aprovado isso. Mas foi cassado e voltou a ser prerrogativa do presidente da República a criação de conselhos. Quer dizer, o nosso projeto está lá em Brasília..

F.W. – Foi desprivatizado.

R.B. – Desprivatizado. [ri] Bem, o que é que aconteceu depois? A FENACOR voltou a Brasília, nosso comitê político, e começou-se a trabalhar novamente. Conseguimos convencer o ministro Ricardo Berzoini, que era do Ministério do Trabalho, de que nós tínhamos razão, precisávamos do conselho. Levamos mais de dez deputados e fizemos várias reuniões com o Berzoini. Ele falou: “Vamos fazer o projeto e encaminhar para a Casa Civil.” Ele nos passou uma minuta do projeto; fizemos algumas alterações, encaminhamos, e ele mandou para a Casa Civil. Mas, nesse meio tempo, veio aquela grande discussão dos conselhos dos jornalistas, aquele “bafafá”, aquela celeuma, e a Casa Civil recuou. Vocês assistiram melhor do que eu.

F.W. – Não chegou a acertar no pé, mas foi um tiro raspando, dado pelo governo.

R.B. – Sim. Depois disto, nós mesmos achamos que tínhamos que dar um “tempinho”. O problema foi resolvido; mas o ranço ficou na Casa Civil. Ficamos pensando: “Será que o pessoal vai querer? Será que não vai dar outro problema?” A Casa Civil estava segurando o projeto.

Nós tínhamos uma recomendação a favor, dada pela SUSEP. A SUSEP achava, realmente, que o mercado iria melhorar muito se fosse criado o nosso conselho para a fiscalização. Porque a SUSEP não tem estrutura para fiscalizar setenta mil corretores espalhados por esse Brasil inteiro. Ela só tem três unidades. Então, o Ministério do Trabalho mandou e foi aprovado; mas o secretário-geral do Ministério da...

C.J. – Casa Civil.

R.B. – Não. Da Fazenda. O projeto teve que ir para a Fazenda, porque era a área deles. E o Appy, Fernando Appy¹⁹, deve ter vetado. Mas eu não conheço o parecer dele. Nós não conhecemos.

F.W. – Uma questão importante: qual argumento poderia ser usado contra o conselho?

R.B. – Não conseguimos descobrir.

F.W. – Porque há um problema. O senhor mostrou que, além da questão política, existe o problema da instabilidade institucional. O projeto vai e volta; muda a Constituição, e, por conta disto, ocorrem idas e vindas. Mas quem se opõe a um conselho? Que razões políticas ou até mesmo econômicas existem para se opor a um conselho?

R.B. – A minha leitura pessoal é que, quando as empresas estrangeiras vieram para o Brasil, trouxeram uma cultura de negociação de seguros diferente da nossa. Esta é uma leitura minha, um líder isolado; não estou falando em nome de toda uma classe. Nós somos *sui generis*. Somos um dos poucos países, até recentemente, onde se tem uma lei específica de corretagem de seguros. Agora é que a Comunidade Européia está fazendo uma; inclusive até mais rígida

¹⁹ O entrevistado quis se referir a Bernard Appy, secretário-executivo do Ministério da Fazenda nos governos de Luis Inácio Lula da Silva.

em alguns pontos, do que a nossa. Mas a cultura americana é a de que qualquer pessoa pode vender seguros, desde que seja registrado. A nossa não. A nossa está toda amarrada.

Estão atrás do agente de seguros. Estão brigando para que ele seja como os dos Estados Unidos e os da Europa, onde há a seguinte estrutura: a seguradora vende o seguro, e o consumidor é quem vai escolher se quer comprá-lo com o corretor ou direto com a seguradora. Lá existe diferença de preço. O seguro vendido pelo agente pode ser mais barato do que o vendido pelo corretor de seguros, porque o corretor de seguros discute com o segurado qual é a corretagem que ele quer. Até concordo com isto em tese. Mas nós não temos cultura para tanto. Hoje, o mercado de seguros brasileiro é insignificante culturalmente, perante o europeu e o americano. Eu digo aos seguradores que concordo com eles, quando discutimos e eles vêm com essas argumentações, desde que tragam a cultura de lá para cá também. Se for importada a cultura do povo, do segurado americano e do europeu, eu concordo com isso tudo. Mas, mudando dessa forma e mantendo a nossa cultura, vamos matar a classe de corretor de seguros. O nosso segurado quer preço; ele não quer serviço. Ele nem entende isso. Então, tenho a impressão de que todo passo que damos para consolidar a nossa posição de mercado, tem empecilho.

F.W. – Sim. Claro.

R.B. – Começam a colocar empecilhos. Por exemplo, talvez, a BB Corretora de Seguros pense que vamos atrapalhar o negócio dela. Porque, ao serem fiscalizados, eles não vão fazer algumas coisas que fazem. Por exemplo, o ISS QN, Imposto sobre Serviço, que tem estrutura federal mas é administrado municipalmente, isto é, todos os municípios recebem o ISS QN do trabalho feito lá. A BB Corretora de Seguros vende seguros no Brasil inteiro e recolhe o ISS em Brasília. Quer dizer, usa a estrutura dos municípios, mas não compensa o município com a arrecadação do ISS. Há uma discussão acadêmica aí. Até concordo, segundo a lei, o ISS não tem que ser pago onde está o fato gerador, mas sim na matriz da empresa. Então, há uma discussão acadêmica e jurídica sobre isto. Mas eu acho que...

F.W. – É uma questão séria. A questão tributária é complicada.

R.B. – É complicada. Eles acham que, se tivermos força, podemos regular alguma coisa; podemos tentar entrar e prejudicar o negócio. Hoje, só temos nessa área o Banco do Brasil, porque todos os outros bancos tiraram a produção de seguros e entregaram ao corretor. Atualmente, as agências de banco são pontos de negócio entregues a corretores de seguros. Ou seja, o corretor de seguros está na agência com sua estrutura para vender seguros. Apenas o Banco do Brasil não tem isto. Eles, então, forcem a situação, e a verdade é que Ministério da Fazenda e Banco do Brasil têm toda a força. Acho que o Fernando Appy²⁰ foi pressionado por esse pessoal. Eles estão com medo de que nós montemos uma estrutura e ponhamos ordem na casa. Porque estamos cheios de bandidos; a profissão está cheia de corretor bandido, e não conseguimos tirá-los.

C.J. – A questão da fiscalização da própria é difícil.

R.B. – A fiscalização da própria é mais difícil. Vocês precisam ver a quantidade de prepostos, pessoas que vendem seguros, mas não são corretores de seguros. Eles põem o dinheiro do segurado no bolso, dizendo que são corretores. Mas não se consegue evitar...

²⁰ Conforme nota anterior, o correto é Bernard Appy.

F.W. – A Fenaseg apóia vocês?

R.B. – Apóia. Nós temos o apoio explícito da Fenaseg, da SUSEP e do Ministério do Trabalho. Mas, quando chega na Casa Civil... fica preso. Atualmente, não se consegue falar com a Dilma Vana Rousseff.

F.W. – Bom. Pelo menos, pode-se esperar terminar a eleição, porque senão é impossível.

R.B. – Não. A Dilma não recebe ninguém. Nem deputado. Eles reclamam muito da Dilma. Quando ela era ministra das Minas e Energia, ela nos acompanhava em alguma coisa. Nas reuniões que fazíamos, inclusive com o PT, com o professor Luizinho (Luiz Carlos da Silva), a reclamação dos outros deputados era: “Luizinho, fale com a sua ministra, eu preciso falar com ela, tenho assunto para tratar, mas ela não me recebe. Tem seis ou sete meses, que eu estou pedindo uma audiência, mas ela não me recebe.”

F.W. – Bom. Depois do que aconteceu no momento em que ela assumiu a Casa Civil, é que ela não vai receber mesmo.

R.B. – Então, está na Casa Civil. Estamos agora trabalhando, vamos ver se com os nossos deputados – graças a Deus, a maioria deles foi eleita –, conseguiremos chegar ao presidente da República, seja ele o Luis Inácio Lula da Silva, ou o Geraldo Alckimin. E, quando chegarmos, vamos dizer o seguinte: “Está aí e interessa ao mercado”. Não vai ser um secretário ou outra pessoa qualquer que vai bloquear isso, se eu tenho três ministérios do meu lado; [ri] três interessados dizendo que é bom...

F.W. – Inclusive, como leigo, eu fico perguntando o por quê. Afinal, só pode ser bom ter um conselho para fiscalizar a atividade.

R.B. – Só pode ser bom. Exatamente. Não custa nada ao governo.

F.W. – Não consigo imaginar qual opinião pública não vai apoiar isso.

R.B. – Vejam só: não custa nada ao governo. Se tivéssemos um movimento contrário de corretores que não querem ser fiscalizados, porque estão fazendo alguma coisa errada, isto seria uma razão. Afinal, realmente, quem não quer ser fiscalizado vai ser contra. Mas temos noventa por cento da classe a favor, além desses órgãos e do mercado interessados na fiscalização. O mercado vai ser depurado. Isto vai trazer seriedade ao mercado e nós vamos ter maior controle sobre o corretor; coisa que nós não temos. Nós mandamos os processos de denúncia que fazemos contra corretores de seguros para a SUSEP; ela faz um esforço terrível para julgar, mas demora quatro, cinco anos...

F.W. – E vocês tentaram fazer um *lobby* disso junto aos candidatos?

R.B. – Fizemos. Não junto ao Lula; mas temos dois deputados da base do governo que já se comprometeram a fazer. Disseram-me que o Lula não resolveria nenhum tipo de problema; teria que passar para a Casa Civil. Por exemplo, se a FENACOR pedisse uma audiência para o Lula, para tratar do problema do conselho, ele não receberia, passaria para a Dilma. Então, alguns assuntos o presidente não decide. Ou ele passaria para a Dilma ou passaria para o ministro da Fazenda. Esta foi a alegação. Mas todo mundo chega ao presidente, não chega? Por que nós não chegaremos? Então, agora, esses deputados prometeram nos levar ao presidente. Vamos mostrar a ele a razão, e ver se ele desengatilha isto.

Existe uma resistência muito grande, desde a Constituinte, as centrais sindicais... Estas últimas agora não, porque, o governo fez uma medida provisória²¹ legalizando-as. As centrais sindicais não tinham acesso ao sistema sindical. O sistema sindical brasileiro é sindicato, federação e confederação, mas as centrais sindicais não fazem parte do esquema. Elas querem agrupar politicamente, por exemplo, uma Central Única dos Trabalhadores (CUT) pegou todo o sistema. Hoje, quase 80% ou 70% dos sindicatos são das CUT. Mas elas não têm legitimidade jurídica para argüir nada. Elas têm política; são chamadas politicamente. Mas na hora de assinar; na hora de fazer os acordos, elas não tinham voz.

Até hoje, a tendência é desestruturar o sistema sindical, então, aparecem as centrais e capitalizam tudo. Na discussão do primeiro turno, no primeiro projeto, o nosso deputado Aloísio Vasconcelos teve uma discussão em plenário com o Aloizio Mercadante Oliva e com o José Genoíno, exatamente sobre isso. Ele disse: “Não, não pode, as centrais é que têm que administrar o sistema sindical. Vocês são inconstitucionais, porque...” Entenderam? A briga foi das centrais sindicais. Agora, o governo fez uma medida provisória legalizando as centrais sindicais, dando a elas a estrutura sindical. A reforma sindical, que está no Congresso Nacional, está agarrada nisto, porque alguns sindicatos não querem ficar subordinados às centrais sindicais, não sei no que vai dar. Mas...

F.W. – E qual é a perspectiva de vocês em relação ao sistema sindical brasileiro?

R.B. – Bem. Agora, vai depender de que governo vai vir. Porque nós estamos num governo sindicalista, onde toda a cúpula pensa em termos sindicalistas. Se continuar o sistema sindicalista... Eu tenho, e já estudei, a reforma sindical que está no Congresso, e achei uma porcaria. O patronal se salvou. O sistema sindical de empregado vai ficar na mão da CUT, das centrais sindicais. Mas, na área de empregadores não, a confederação e as federações vão ser as grandes mentoras. Eles não mexeram nessa estrutura. A estrutura patronal ficou, porque a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) tiveram muita força para se impor. Mas a área sindical do empregado está toda desestruturada. As centrais sindicais é que vão comandar tudo através de uma federação. Não sei se vai passar. Existe uma briga muito grande entre as centrais sindicais; não há um acordo entre elas. Acho que alguma coisa tem que ser feita no sistema sindical brasileiro. Mas não como eles estão propondo. Desta forma, vão desestruturar todo o sistema. Estão propondo, inclusive, que se faça acordo sindical por fábrica, por empresa. Com isto, quebra-se toda a força do sindicato para se fazer acordo sindical. Então, acho que vai ser problemático. Não deve passar tão cedo.

F.W. – Mas, qual seria a proposta de reforma da FENACOR?

R.B. – Nós não temos. Não se pensou nisto.

F.W. – Não se pensou numa proposta alternativa?

R.B. – Não. Não entramos neste assunto, não. Estamos trabalhando agora pelo conselho. Pondo a mão no conselho, vamos depurar a classe; reestruturá-la novamente; pôr ordem e criar um profissional autêntico e dedicado; dar força ao pessoal para poder divulgar o seguro, e estimular a criação de novos cursos para pôr no mercado novos corretores.

F.W. – Muito bem. Você fechou a sua pauta? Acho que eu fechei a minha. Deixe-me ver. Acho que sim. O senhor teria mais alguma coisa a dizer?

²¹ Medida Provisória nº293 de 8 de maio de 2006.

R.B. – Não. Parece-me que tinha algo sobre clube de seguro. [ri]

F.W. – Sim, sim. Nós não falamos sobre isso.

C.J. – É verdade. Não falamos sobre isso.

[FINAL DA FITA 2]

C.J. – (...) essa dupla criação...

R.B. – Foi o que elegeu o Armando Vergílio dos Santos Júnior.

C.J. – Foi?

R.B. – Foi. Porque estava doze a doze; nós filiamos rapidamente o Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre (Sindec), e ele deu o desempate. [ri] Manobras políticas.

C.J. – Vamos falar um pouco da idéia que a Fenaseg está tendo de criar a confederação. O que vocês da FENACOR estão pensando sobre isto? Repita mais uma vez o que o senhor estava conversando conosco.

R.B. – A FENACOR está atenta à criação de uma confederação. Politicamente interessa, porque fortalece politicamente, vai ser possível resolver alguns problemas regionais... Porém é complicado, estamos esperando a Fenaseg concluir o estudo dela, a implantação, para não cometermos nenhum erro. Para nós é muito mais fácil criar as federações regionais, porque nós temos vinte e quatro sindicatos. Então, nós estamos aguardando. Parece que, até maio do ano que vem, estará concluído o processo da Fenaseg. Se der certo, vamos criar a confederação dos corretores de seguro. Mas não estamos apressados; não vai ser problemático. Mas... vocês estavam querendo falar do seguro de...

C.J. – Gostaríamos que o senhor falasse um pouco sobre os clubes.

R.B. – Clubes de seguro.

C.J. – Como surgiram e qual é a atuação?

R.B. – O primeiro seguro social que o Brasil teve, e que até hoje o mercado procura, foi o seguro de vida. O governo está querendo lançar o seguro popular, porque o seguro de vida que se vendia no Brasil, quando eu entrei na área de seguro, era o seguro de vida individual, aquele que o indivíduo fazia diretamente com a seguradora. A Sul América dominava o mercado com os seguros dela, os dotais, seguros de vida inteira. Mas a inflação veio e começou a corroer o seguro. Vendia-se um seguro dotal de dez anos, quinze anos; no final não tinha nada, porque a inflação comia tudo. Então, a Sul América importou dos Estados Unidos o seguro de vida em grupo, que não tinha reserva; pelo contrário, o seguro de vida individual tem que ter reserva, porque o indivíduo, no final do tempo, busca o capital que ele pagou, por isto é preciso ter reservas, e reservas crescentes, para pode fazer isso.

O seguro em grupo veio sem reserva, por isto custa quase um sexto do preço de um seguro individual. Eu comecei na Sul América em 1955, exatamente nessa área, e conseguimos vender seguro para todas as grandes empresas; todos começaram a comprar seguro para seus empregados. Com isto, foi socializado o seguro. Até pessoas que ganhavam salário-mínimo

tinham seguro de vida, porque o empregador pagava uma parte e ele pagava outra, quando não pagava sozinho. As classes de A a M, todos, passaram a ter seguro de vida, empregado e empregador. O brasileiro, que é muito inventivo, começou a criar, e, de empregado e empregador, passou para associações de classe. Começamos a vender seguro para as associações e para os seus associados; uns dois ou três corretores inteligentes começaram a criar clubes de seguro, que era uma apólice atuarialmente em grupo mas vendida individualmente. Então, criou-se o Clube do Executivo, o Soma Clube, o Clube do Guarda-Chuva, o do Bradesco, o Topclub e vários outros clubes. As próprias seguradoras acharam um canal de venda de seguro de vida, que havia caído demais, a inflação o matou. O seguro de vida em grupo dava pouca arrecadação porque era muito barato. Mas criaram os seguros de vida para atender ao executivo, que queria mais seguro, e para atender ao profissional liberal, que não tinha vínculo com ninguém. Veio o Clube do Executivo, que, na época, abafou o mercado. Em dinheiro atual, este seguro lançava cobertura de cerca de até quatro milhões de reais. Na época significava isso. Nós vendemos muito seguro do Clube dos Executivos. Depois veio o Soma.

Estávamos vinculados às maiores seguradoras. Eu me lembro que do Clube do Executivo eram oito seguradoras. As maiores seguradoras estavam garantindo um seguro de vida do Clube dos Executivos. Isso proliferou bastante. Nós sempre vendemos o seguro de clube como seguro individual, isto é, seguro em grupo vendido individualmente; não tinha vínculo com ninguém, só com o estipulante, porque havia um corretor e um estipulante. Hoje, existe o Manas e vários outros clubes que proliferaram e difundiram o seguro de vida, passando a dar cobertura para todo empregado. Atualmente, quase noventa por cento do assalariado no Brasil tem um seguro de vida, empregado – empregador. Garanto a vocês. Mas, a Circular 320²², que eu estou disputando com a SUSEP; a Circular 320 de 2005, e a 317 de 2006, vai matar o seguro de vida.

C.J. – Por quê?

R.B. – Vai dificultar enormemente a venda do seguro de vida. Isso vem do Código Civil. Antigamente, o seguro de vida de uma empresa não tinha vencimento; fazia aniversário e renovava-se automaticamente todo ano. A seguradora nos procurava e dizia se naquele ano o seguro havia dado lucro ou prejuízo. Se desse prejuízo, tínhamos que rever a taxa, porque a seguradora não conseguiria mantê-la. Então, fazia-se a revisão de taxa. Se desse lucro, o dos empregados era distribuído. Agora, veio uma resolução baseada no Código Civil, dizendo que não haverá mais renovação automática, a não ser uma vez. Depois, é preciso fazer tudo de novo. Além disso, para se fazer qualquer alteração no seguro em vigor, é preciso que três quartos dos segurados estejam de acordo.

Eu tive apólices, por exemplo, da CAFI e da Belgo-Mineira, de dezoito mil vidas. Eram os carvoeiros, o pessoal que fazia as plantações de eucalipto e o carvão para a Belgo-Mineira, espalhados por esse Brasil afora, em matas; mas, de vez em quando, eles vinham à cidade. Como é possível fazer tudo de novo todo ano ou de dois em dois anos? Eu não posso alterar a taxa média; mas, se o seguro deu prejuízo, tenho que alterá-la, é lógico, e tenho que ouvir todo mundo? Quer dizer, isto vai dificultar. A SUSEP até tentou aliviar, mas não aliviou. Colocaram uma cláusula importada do Código Civil. Porém, acho que esta cláusula vai dar muitos problemas, porque não cabe no seguro de vida, mas eles teimam. É a cláusula de dano.

²²O entrevistado fez referência a Circular Susep nº 302, de setembro de 2005.

O capítulo de seguro do Código Civil, é dividido em três partes: uma parte geral, outra específica para o seguro de danos e outra específica para o seguro de pessoas. Na parte geral está dito que o segurado tem que comunicar ao segurador qualquer agravamento do seu risco, sob pena de perder o direito a qualquer coisa. Puseram esta cláusula no seguro de vida; mas é uma cláusula para o seguro de danos. Esta cláusula se adequa ao seguro do seu automóvel, ou do seu prédio. Neste último caso, se for feito um seguro de incêndio, e houver qualquer problema que agrave o risco, por exemplo, se entrar um laboratório de fotografia, onde o risco é maior, é preciso avisar. Mas no seguro de vida o sinistro é certo, não é? A época é que se discute, ninguém sabe se vai morrer amanhã ou daqui a dez anos. E o que é agravamento de risco? É chegar perto do sinistro. Toda vez que se chega perto do sinistro, o risco é agravado. No seguro de vida, a pessoa morre e vive todo dia, e, se ela chega perto do sinistro, tendo uma doença, por exemplo, ela está agravando o risco. Segundo esta cláusula, está.

Pela minha experiência de vida, nesses seguros que eu tenho, eu estou fazendo a seguinte pergunta à SUSEP: qual é a cultura médica e jurídica que vai questionar o segurado e conseguir saber se aquela doença que ele teve, se aquele momento que ele está vivendo, está agravando o risco? Não vão conseguir. Os segurados vão negar. Como estão negando, no seguro, o perfil de automóvel. Qualquer informação errada no seguro de automóvel, que não tem nada a ver com sinistro, eles estão negando. Então, vai ser a mesma coisa.

C.J. – E o impacto disto para o mercado de seguro...

R.B. – Vai ser terrível. Nós estávamos querendo recuperar o mercado de seguro de vida, como o seguro coletivo, englobando empregado e empregador, e associações. Mas, com isto, ele vai sofrer certo impacto. Houve, agora, uma resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), a 140²³, restabelecendo os seguros dotais, seguros com reserva. Esses que vendíamos antigamente. Mas acho que o Brasil ainda não tem economia para isso. As pessoas que compram um seguro individual pertencem a uma faixa econômica muito restrita.

Diz o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que a massa de trabalho é de sessenta milhões de pessoas. Eu digo que já são oitenta, por causa da informalidade, que não aparece. Temos, então, um mercado de oitenta milhões. Diz o INSS que, dentro dos 60% destes milhões que ele tem, 70% ganha menos de dois salários-mínimos. Logo, há um estreitamento econômico, e o seguro individual é caro. Portanto, nós vamos ter uma área muito restrita, no Brasil, para vender seguro individual. Acho que o mercado vai sofrer. Ou o segurador tem a coragem de ladear a lei, não cumprir o que está escrito na Circular 302, ou vamos ter sérios problemas na renovação do seguro. Porque, de dois em dois anos, será preciso fazer tudo de novo, não há condições. E, qualquer alteração no preço do seguro, terá que ser comunicada a todos os segurados. Porém, temos apólices de vinte mil, trinta mil vidas.

Estamos diante do caso da Sul América, com o Clube dos Executivos. Em tese, a Sul América está certa, a circular manda que ela altere o plano dela, e ela tem que se adaptar, até janeiro. Baseada nisto, ela está tirando os idosos. Então, os idosos, no Brasil, perderam o direito de manter seu seguro de vida e de fazer seguro de vida. Estão expulsando os velhos do seguro.

C.J. – E isso, para a imagem do mercado de seguros, frente aos consumidores, fica muito ruim.

²³ Refere-se à resolução nº 140, de 2005.

R.B. – Até hoje nós temos tido problemas com os montepios. Quando vamos fazer cultura do seguro nos colégios, sempre tem dois ou três alunos que lembram que o avô, ou o pai, teve um montepio e não recebeu. Isso vai influir. Eu tive a oportunidade de dizer a um grande segurador: “Vendi muito produto seu de previdência privada. Mas será que você vai me garantir? Na hora em que vencer o contrato, você vai me manter? Você não vai fazer o que está fazendo hoje?” [ri] Quer dizer, acho que vamos ter sérios problemas; sérios transtornos no seguro de vida.

F.W. – A sua pauta terminou?

C.J. – A minha, sim.

R.B. – Foi rápido. [ri]

C.J. – Mais curiosidade do que qualquer outra coisa. O senhor se formou? Fez universidade?

R.B. – Não, não. Fiz o segundo grau.

C.J. – E no seguro, o senhor passou o tempo todo fazendo cursos?

R.B. – Ah, sim.

C.J. – Na base da experiência.

R.B. – Sou autodidata. Vou deixar meu cartãozinho com vocês. Se precisarem de qualquer coisa no meu sindicato... Sou também vice-presidente da FENACOR.

C.J. – Dr. Roberto, o senhor tem alguma mensagem que gostaria de deixar?

R.B. – Não. Está bom. Acho que nós esgotamos. Se puder fico o dia todo falando em seguro, contando história de seguro. [risos]

F.W. – É um grande contador de histórias.

R.B. – É. Vivido.

C.J. – Por mim, foi ótimo. Nós agradecemos muito, em nome do CPDOC e da Escola Nacional de Seguros.

R.B. – De nada, minha querida. Estou às suas ordens. Qualquer coisa que sair...

F.W. – Muito obrigado.

FINAL DO DEPOIMENTO

[A fita 3 não está inteiramente gravada.]